

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS 2017

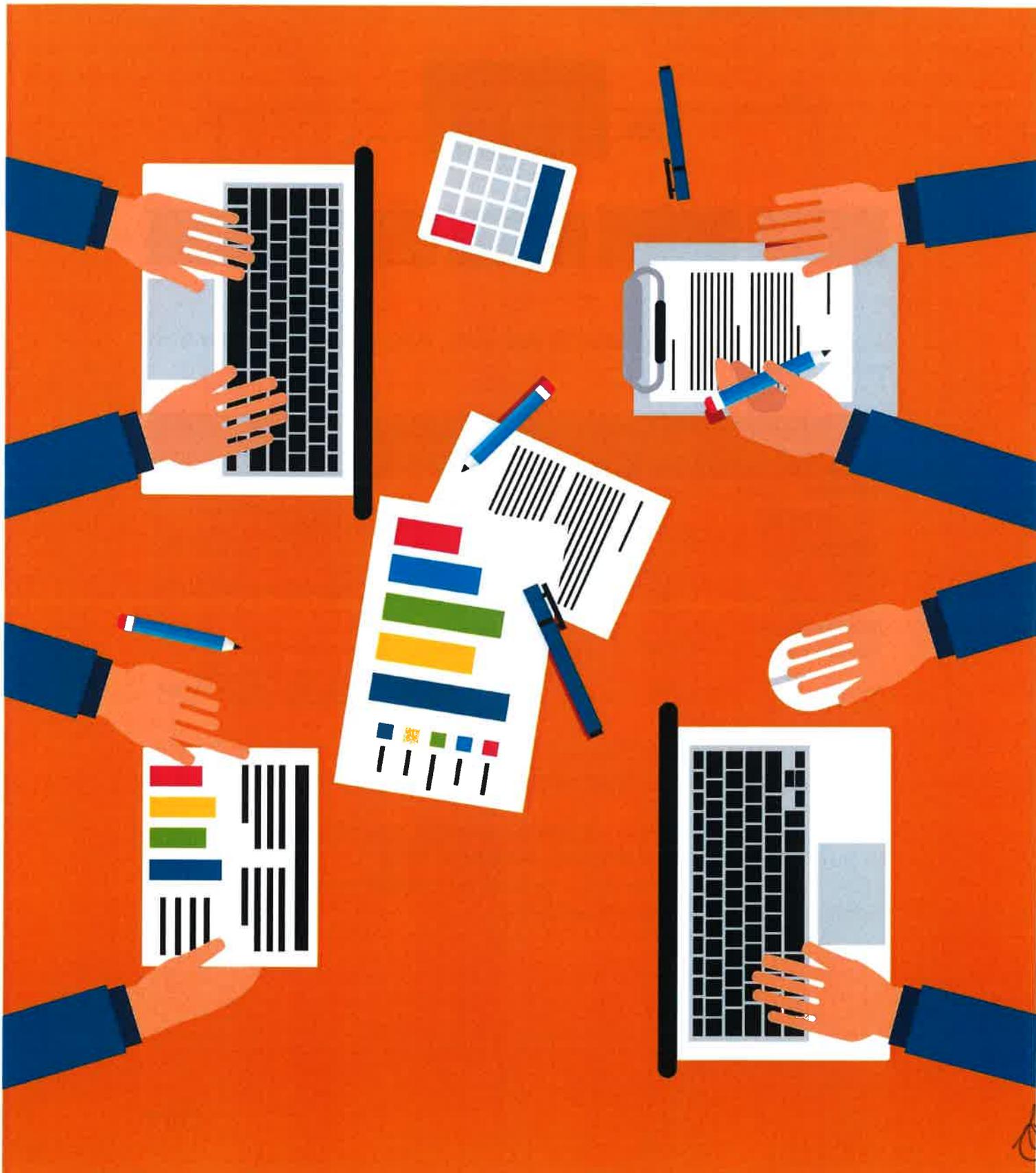


F. L. L.
18

Índice

1	Relatório de gestão	4
1.1	<i>CARACTERIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS</i>	4
1.2	<i>EVOLUÇÃO DO NEGÓCIO EM 2017</i>	6
1.2.1	<i>Principais acontecimentos</i>	6
1.2.2	<i>Indicadores atividade operacional</i>	10
1.2.3	<i>Identificação dos principais riscos do grupo</i>	11
1.2.4	<i>Perspetivas 2018</i>	11
1.3	<i>MODELO DE GOVERNO</i>	12
1.3.1	<i>Identificação dos órgãos sociais da STCP, S.A.</i>	12
1.3.2	<i>Macroestrutura</i>	15
1.3.3	<i>Atribuições de cada membro do Conselho de Administração</i>	16
1.3.4	<i>Remunerações dos órgãos sociais</i>	17
1.4	<i>ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA</i>	20
1.4.1	<i>Evolução patrimonial</i>	20
1.4.2	<i>Resultados financeiros e resultados líquidos</i>	20
1.4.3	<i>Resultados operacionais</i>	21
2	Demonstração não financeira	24
3	Anexo ao Relatório de Gestão	30
4	Demonstrações Financeiras Consolidadas 2017	32
4.1	<i>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS</i>	32
4.2	<i>NOTAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS</i>	38
5	Declaração de Conformidade da Informação Financeira Apresentada	82
6	Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas	84

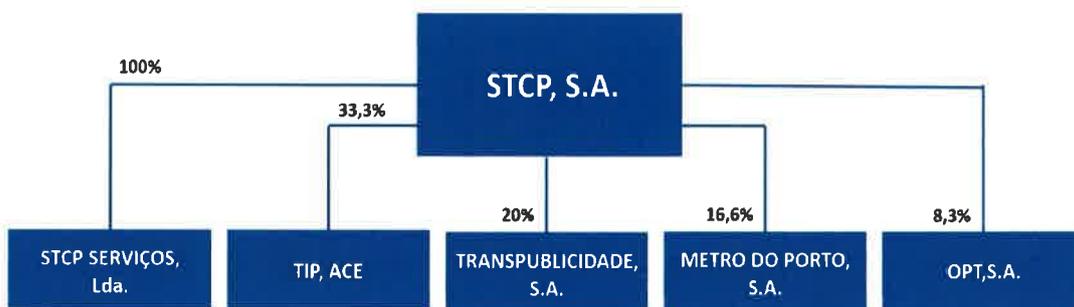
RELATÓRIO DE GESTÃO



1 Relatório de gestão

1.1 Caracterização das participações sociais

Participações sociais da STCP, S.A.:



A atividade de cada uma das empresas participadas é apresentada resumidamente no quadro seguinte:

Designação Social	Capital Social (10 ³ €)	Participação detida pela STCP, S.A.		Atividade
		Valor (10 ³ €)	%	
Subsidiárias				
STCP Serviços, Lda	100	100	100	Atividades de operador turístico e transporte terrestre, urbanos e suburbanos, de passageiros.
Associadas				
TIP, ACE	30	10	33,3	Gestão bilhética de transportes.
Transpublicidade, S.A.	200	40	20	Exploração de toda e qualquer publicidade em veículos e instalações.
Outras participadas				
Metro do Porto, S.A.	7 500	1 245	16,6	Transporte urbano e local por metropolitano.
OPT, S.A.	300	25	8,33	Desenvolvimento de projetos I&D na área dos transportes coletivos, desenvolvendo soluções informáticas avançadas para a gestão e otimização de sistemas de transportes.

A Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP, S.A.) detém 100% da participação da STCP Serviços, sendo assim a única entidade que participa na gestão desta empresa.

A atividade do grupo STCP está consubstanciada na STCP, S.A., dado que a STCP Serviços cessou a atividade operacional no primeiro trimestre de 2012.

Assim, a visão detalhada do grupo e o resultado das suas operações estão traduzidos no Relatório e Contas individuais da STCP, S.A..

Handwritten signature and initials

Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. (STCP, S.A.)

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, Decreto-Lei nº 202/94, de 23 de julho, cujo objeto principal é a exploração do transporte público rodoviário coletivo de passageiros na Área Metropolitana do Porto (AMP) e acessoriamente a exploração de atividades complementares ou subsidiárias daquele objeto.

O Estado Português é o acionista único da STCP, sendo a função acionista exercida pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, em articulação com o membro do Governo responsável setorial.

Na STCP, o modelo de governo monista latino, é composto por um Conselho de Administração e dois órgãos de fiscalização, o Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – SROC, em conformidade com o estipulado nos seus Estatutos.

A STCP, como principal operador de serviço público da AMP, de uma forma socialmente responsável, colabora ativamente para o desenvolvimento sustentável da região e da população que serve.

STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda. (STCP, Serviços)

Empresa detida a 100% pela STCP, S.A. Em 2008 alterou o seu objeto social para poder operar, gerir, e explorar o transporte público em autocarro ou carro elétrico, organizar e vender viagens e outros produtos turísticos.

Foi decidido, na reunião do Conselho de Administração a 22 de dezembro de 2011, ata 55/2011 ponto 6.2.2, a cessação da atividade operacional com efeito a março de 2012.

1.2 Evolução do negócio em 2017

1.2.1 Principais acontecimentos

Janeiro

O Tarifário foi atualizado a partir de 1 de janeiro, conforme Despacho Normativo 14 - A/2016 que permitia um aumento médio do tarifário em 1,5%.

Decorreu no dia 2 de janeiro a cerimónia de assinatura do **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências**, celebrado entre o Estado Português e a Área Metropolitana do Porto, do **Contrato Interadministrativo de Constituição de “Unidade Técnica de Serviço”** e de Delegação de Competências, celebrado entre a Área Metropolitana do Porto (AMP) e os Municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo e do **Contrato de Gestão Operacional**, celebrado entre o Estado Português e a Área Metropolitana do Porto. A cerimónia contou com as presenças do Primeiro-Ministro, Dr. António Costa, e do Ministro do Ambiente, Eng.º João Pedro Matos Fernandes. Com a assinatura destes contratos o Estado delegou na AMP competências de autoridade de transportes relativas ao serviço público de passageiros, explorado pela STCP e transferiu também para a AMP a gestão operacional da STCP, pelo período de sete anos.

O Cartão Andante, a partir de 16 de janeiro, passou a ter uma nova imagem e um prazo de validade.

Fevereiro

A partir de 1 fevereiro, passaram a estar disponíveis para venda a bordo dos elétricos bilhetes com duração de dois dias, nas modalidades adulto e criança, que oferecem um desconto de 50% na entrada do Museu do Carro Elétrico.

Nesta ocasião foi também renovada toda a informação sobre os elétricos, nos veículos e nas paragens.

No dia 20 de fevereiro foi realizada uma cerimónia, presidida pelo Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, Eng.º José Mendes, onde foi apresentada a utilização, por período experimental, do autocarro elétrico urbano designado eBUS. O eBUS destaca-se pelas zero emissões de CO₂, ausência de ruído e redução significativa de custos de energia e manutenção. Esteve em experiência cerca de um mês e meio em duas linhas da STCP, a 302 e a 904, que servem as áreas centrais do Porto e Gaia.

Março

Foi submetida, a 10 de março, a candidatura ao Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – POSEUR, para apoio à aquisição de 188 novos autocarros, postos de carregamento de energia elétrica e posto de abastecimento de gás natural, no âmbito do Aviso para Promoção da Eficiência Energética nos Transportes Urbanos Públicos Coletivos de Passageiros enquadrado no Eixo Prioritário de apoio à transição para uma economia com baixas emissões de carbono.

Abril

Foi decidida a participação da STCP ao programa europeu de R&I do Horizon 2020, em abril de 2017, que se materializou numa candidatura a fundos comunitários de apoio a um projeto I&D para conceção, teste e utilização de sistemas de gestão de autocarros automatizados sem condutor integrado na frota de serviço público de transporte. Em agosto de 2017 a candidatura foi aprovada pela Comissão Europeia, designando-se por projeto FABULOS (Sistemas de Operação de Nível Urbano de Autocarros Automatizados Futuros), que consiste no uso de miniautocarros sem condutor de forma sistemática.

A 21 de abril decorreu a cerimónia de lançamento dos concursos públicos internacionais para a aquisição de 188 novos autocarros, 173 viaturas a gás natural e 15 elétricas, para renovação da frota da STCP. O evento contou com a presença do Ministro do Ambiente, Eng.º João Pedro Matos Fernandes.

Maio, junho

No dia 2 de maio foi assinado entre o Estado Português, o Banco Santander Totta, S.A. e quatro empresas públicas de transporte, onde se inclui a STCP, S.A., um acordo para por fim aos litígios judiciais respeitantes a um conjunto de contratos *swap* de cobertura de taxa de juro celebrados com essas empresas. Nos termos deste acordo as empresas obrigam-se ao cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos assinados.

O carro elétrico número 287, modelo "belga", datado de 1929, foi totalmente recuperado e iniciou o seu serviço comercial durante o Desfile de Carros Elétricos 2017, realizado no dia 6 de maio.

Ao longo dos meses de maio e junho foram desenvolvidas pela STCP as habituais parcerias com as várias instituições e eventos da Área Metropolitana do Porto, contribuindo assim para a melhor mobilidade e oferta em transporte público.

Eventos a destacar: Especial Queima das Fitas; Serviço ao 50h de Serralves em Festa, reforço de serviço ao NOS Primavera Sound, às Comemorações do dia de Portugal, e realizados os serviços especiais de São João.

Julho

A 21 de julho, realizou-se a cerimónia de assinatura dos Termos de Aceitação das Decisões de Financiamento relativas às operações aprovadas no âmbito do Aviso para Promoção da Eficiência Energética nos Transportes Urbanos Públicos Coletivos de Passageiros Incumbidos de Missões de Serviço Público, presidida pelo Primeiro-Ministro, Dr. António Costa.

Em 28 de julho, o Estado Português e a Área Metropolitana do Porto, celebraram com a STCP um Segundo Aditamento ao Contrato de Serviço Público tendo por base a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 82/2016, de 28 de novembro, que regula o novo modelo de gestão da STCP. Através deste aditamento a AMP assume todas as posições jurídicas, direitos e obrigações de que o Estado é titular no contrato de serviço público.

A partir de 31 de julho, as linhas 507, 508 e 601, passaram a assegurar a ligação da rede ao Mar Shopping. Diariamente, das 6H00 às 0H45, estas linhas facilitam o acesso à superfície comercial a partir de diversos pontos de referência do grande Porto.

Agosto

A STCP formalizou, com a assinatura dos contratos celebrada no dia 30 de agosto, a aquisição de 188 veículos totalmente ecológicos às empresas MAN (173 autocarros a gás natural) e Caetano Bus (15 autocarros elétricos), na sequência dos concursos públicos internacionais lançados em abril. Trata-se de uma aposta da STCP na intensificação do recurso a fontes energéticas não poluentes, uma prática seguida pela empresa há já largos anos e que resulta, atualmente, na utilização de 62% da frota de veículos movidos a gás natural comprimido. A cerimónia contou com as presenças do Primeiro-Ministro, Dr. António Costa e do Ministro do Ambiente, Eng.º João Pedro Matos Fernandes.

Setembro e outubro

A partir do dia 9 de setembro, a STCP passou a prestar um novo serviço na freguesia de Campanhã, com mais opções de mobilidade. Foi criada uma nova linha, a ZC, Zona Campanhã, que realiza o percurso entre a Corujeira e Areias e alterados os percursos das linhas ZR, 400 e 401.

Foram realizados os serviços especiais de Outono: Festas de Gondomar, Festa do Outono, Halloween.

Dezembro

A 1 de dezembro foi disponibilizado o serviço Wi-Fi gratuito nas linhas de elétrico.

No dia 20 de dezembro, realizou-se no Museu do Carro Elétrico, a tradicional cerimónia de Homenagem dos 25 Anos de carreira na STCP e a Festa de Natal da empresa.

A partir de 20 de dezembro a STCP passou a estar no Google Maps. Com esta funcionalidade, viajar no grande Porto passou a ser mais fácil, sendo possível consultar todas as partidas previstas de uma paragem e explorar as opções de transporte com a STCP entre 2 pontos, usando computador, *tablet* ou *smartphone*.

Foi realizado o reforço de transporte ao jogo Porto-Benfica, bem como os serviços especiais de Inverno: inauguração Luzes de Natal, Comic Con, Noite de Natal e Passagem de Ano.

1.2.2 Indicadores atividade operacional

Efetivo do grupo a 31 de dezembro [1]	2015	2016	2017	17-16	17/16
Efetivo total	1.171	1.232	1.242	10	0,8%
Pessoal tripulante [2]	854	912	915	3	0,3%
% pessoal tripulante	73%	74%	74%	0 pp	-0,5%

Rede da STCP, S.A.	2015	2016	2017	17-16	17/16
Concelhos servidos	6	6	6	0	0,0%
Extensão da rede	481	482	488	6	1,2%
Paragens	2.448	2.465	2.491	26	1,1%
Linhas em exploração	72	72	73	1	1,4%
Autocarro	69	69	70	1	1,4%
Carro elétrico	3	3	3	0	0,0%
Frota	425	423	424	1	0,2%
Autocarro [3]	419	417	417	0	0,0%
Carro elétrico	6	6	7	1	17%

Atividade operacional	2015	2016	2017	17-16	17/16
Total de passageiros (milhares)	69.157	69.360	72.408	3.048	4,4%
Autocarro	68.700	68.738	71.679	2.941	4,3%
Carro elétrico	457	622	729	107	17%
Total de receita de serviço de transporte (milh. euros) [4]	42.274	42.706	45.544	2.838	6,6%
Autocarro	41.426	41.515	43.884	2.369	5,7%
Carro elétrico	848	1.190	1.660	469	39%
Total de veículos km serviço (milhares)	20.571	21.752	22.365	612	2,8%
Autocarro	20.460	21.622	22.216	594	2,7%
Carro elétrico	111	130	148	18	14%

Resultado operacional consolidado (milh. euros)	2015	2016	2017	17-16	17/16
Resultado operacional consolidado (milh. euros)	-20.991	-11.621	-11.951	-331	-2,8%

[1] Corresponde ao efetivo da STCP, S.A.: sem órgãos sociais, trabalhadores requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

[2] Motoristas + guarda freios em funções.

[3] No final de 2017 a frota era constituída por 419 autocarro. No entanto, encontravam-se inoperacionais dois autocarros, com elevados danos devido a acidente. Assim, para cálculo dos indicadores operacionais estas duas viaturas não foram consideradas devido ao longo período de imobilização.

[4] Inclui compensação de tarifário social andante. Valores líquidos de IVA.



1.2.3 Identificação dos principais riscos do grupo

A gestão de riscos está implementada na STCP de uma forma transversal, não existindo um órgão específico de gestão e controlo de riscos.

A empresa iniciou no final do ano de 2017, um novo ciclo de certificação, após a concretização da auditoria de renovação realizada pela Entidade Certificadora. Para 2018, é objetivo da STCP realizar a transição para as novas versões das normas de gestão, que implicará também novos desafios, sobretudo ao nível da abordagem pelo pensamento de risco e impacto.

Atualmente os riscos operacionais são geridos de uma forma transversal e disseminada, consoante a tipologia do risco.

A política de gestão integrada da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho, define e prevê planos específicos de prevenção de riscos, estando igualmente contratadas apólices de seguros, para cobertura de vários riscos operacionais. Cabe a todos os colaboradores a responsabilidade de reduzir os fatores de risco, minimizando o seu impacto e identificando, sempre que possível, oportunidades de melhoria.

A Autoridade de Segurança de Exploração da STCP, para além das suas responsabilidades emanadas legalmente, coordena a gestão global de riscos de segurança operacionais.

Os principais riscos estratégicos identificados são os seguintes:

- Concorrência do transporte individual;
- Concorrência de outros operadores de transporte público de passageiros;
- Ineficácia do regime de fiscalização relativamente à exclusividade de exploração do transporte público pela STCP, na cidade do Porto;
- Desequilíbrio económico-financeiro da empresa;
- Impacto financeiro significativo decorrente das ações judiciais.

A gestão de riscos tem como principal objetivo garantir o crescimento sustentado do negócio e salvaguardar o valor da STCP através da adoção das melhores práticas.

1.2.4 Perspetivas 2018

Em janeiro de 2018 tomou posse o Conselho de Administração para o mandato 2018 – 2020, designado pelas Deliberações Sociais Unânicas Por Escrito de 29 de dezembro de 2017 e 12 de janeiro de 2018, considerando que no dia 29 de novembro de 2016, entrou em vigor o Decreto-Lei nº 82/2016, de 28 de novembro, estabelecendo a delegação de competências de autoridade de transportes do Estado para a Área Metropolitana do Porto (AMP).

Ao longo do 2018 será consolidado o novo modelo de gestão e de descentralização das competências de autoridade de transporte, em benefício dos seis municípios da AMP servidos pela rede de transportes da STCP.

Com a previsão da entrada em operação de 50 novos autocarros, em 2018, 15 movidos a energia elétrica e 35 movidos a gás natural, do total dos 188 contratados, com entrada programada até meados de 2020, é iniciado o contributo significativo da STCP para a “descarbonização da economia” e, por esta via o de reforço da qualidade do serviço prestado.

O Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que entrará em vigor a 25 de maio de 2018 ditará a alteração de alguns procedimentos em vigor na empresa.

No que respeita à STCP Serviços, a expectativa para 2018 é a conclusão da resolução dos processos administrativos/financeiros pendentes e a análise do futuro da Empresa.

1.3 Modelo de governo

O Estado Português é o detentor de 100% do capital, sendo a função acionista exercida pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, em articulação com o membro do Governo responsável pelo setor de atividade.

Em 31 de dezembro de 2017, a quantia escriturada do capital social emitido pela empresa correspondia à rubrica capital social, no montante de 213.152.770 euros, totalmente realizado, e representada por 42.630.554 ações em forma meramente escritural, com o valor nominal de 5 euros cada, sendo que, a nessa data, se aguardava o registo na Conservatória do Registo Comercial do último aumento de capital social.

A STCP tem um modelo de governo monista latino, que é composto por um Conselho de Administração e de acordo com o definido nos estatutos da empresa, por dois órgãos de fiscalização, o Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SROC.

1.3.1 Identificação dos órgãos sociais da STCP, S.A.

Mandato 2018 - 2020

Pela Deliberação Social Unânime por Escrito, de 29 de dezembro de 2017, de acordo com a vontade expressa pelo acionista Estado Português, tomada ao abrigo da primeira parte do nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, foi procedido à dissolução por mera conveniência, do conselho de administração da sociedade, cujos membros foram eleitos para exercer funções no mandato 2016-2018, nos termos do disposto no artigo 26º do Estatuto do Gestor Público, e da alínea b) do nº 2 do artigo 8º dos Estatutos da STCP, S.A.. A deliberação produziu efeitos a 31 de dezembro de 2017.

O membro do conselho de administração, Eng.º Tiago Filipe da Costa Braga, renunciou ao cargo, com efeitos a 29 de dezembro de 2017, inclusive.

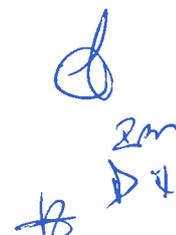
A eleição do conselho de administração para o mandato 2018-2020 foi efetuada ao abrigo da primeira parte do nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, pela Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 29 de dezembro de 2017, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e pela Deliberação Social Unânime Por Escrito de 12 de janeiro de 2018.

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição
Mesa da Assembleia Geral		
Presidente	José António Ferreira de Barros	25-jan-16
Vice-Presidente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	25-jan-16
Secretário	Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres	25-jan-16
Conselho de Administração		
Presidente Executivo	Paulo de Azevedo Pereira da Silva	15-jan-18
Vogal Executivo	Ângelo Augusto Santos Oliveira	01-jan-18
Vogal Executivo	Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	01-jan-18
Vogal Não Executivo	Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	01-jan-18
Vogal Não Executivo	Avelino José Pinto de Oliveira	01-jan-18
Conselho Fiscal		
Presidente	Pedro Romano Martinez	25-jan-16
Vogal Efetivo	Ana Alexandra Filipe Freitas	25-jan-16
Vogal Efetivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	25-jan-16
Vogal Suplente	Dino Jorge Ramos Santos	25-jan-16
Revisor Oficial de Contas		
	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. Representada pelo sócio Fernando Manuel de Sousa Pires de Matos, ROC nº 757	30-mai-16

Mandato 2016 - 2018

Os Órgãos Sociais, Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, do mandato 2016-2018, foram designados através das Deliberações Sociais Unâнимes Por Escrito, de 25 de janeiro e de 24 de fevereiro de 2016, tomadas ao abrigo da primeira parte do nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais.

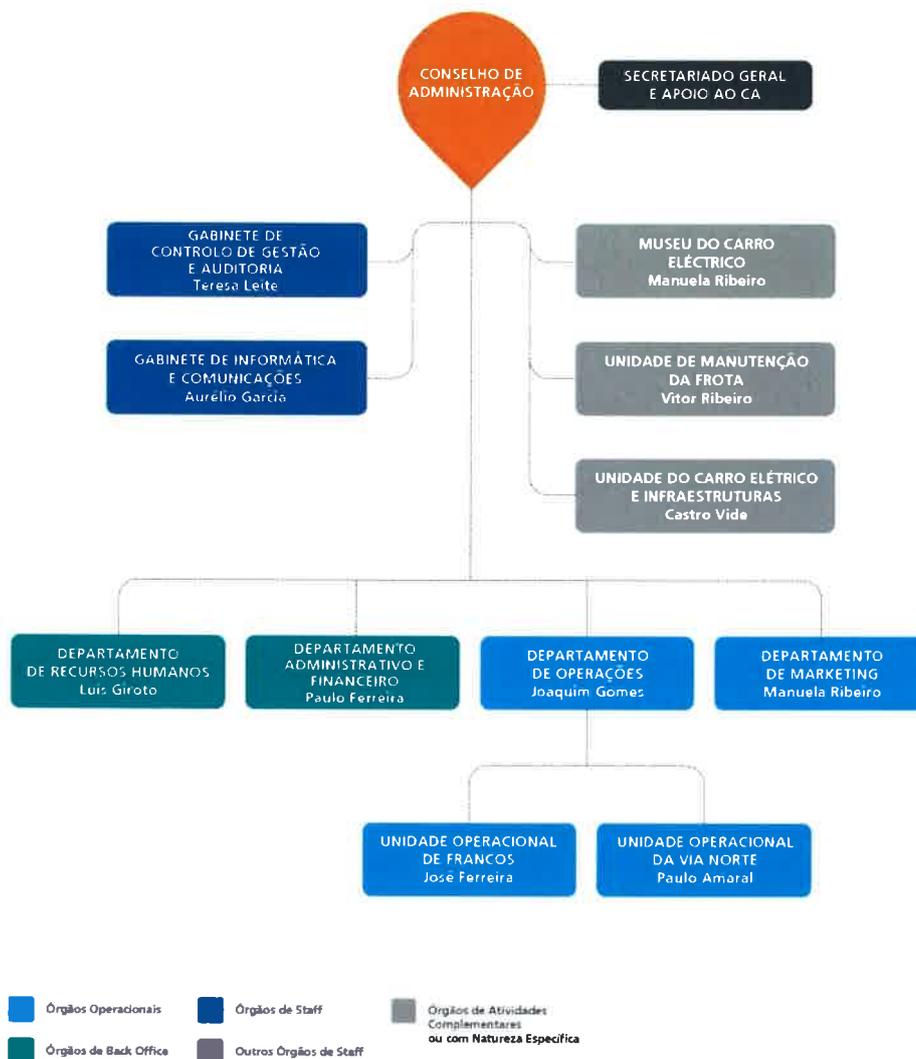
Na Assembleia-Geral da STCP, de 30 de maio de 2016, foi aprovada a proposta do Conselho Fiscal, de nomeação para Revisor Oficial de Contas da Sociedade a Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A., representada pelo sócio Fernando Manuel de Sousa Pires de Matos, para o mandato correspondente ao triénio 2016 – 2018.



Cargo	Órgãos Sociais	Eleição
Mesa da Assembleia Geral		
Presidente	José António Ferreira de Barros	25-jan-16
Vice-Presidente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	25-jan-16
Secretário	Carlos Maria Pinheiro Torres	25-jan-16
Conselho de Administração		
Presidente Não Executivo	Jorge Moreno Delgado	25-jan-16
Vogal Executivo	Tiago Filipe da Costa Braga	25-jan-16
Vogal Executivo	Pedro José Ferreira Morais	25-jan-16
Vogal Não Executivo	Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	24-fev-16
Conselho Fiscal		
Presidente	Pedro Romano Martinez	25-jan-16
Vogal Efetivo	Ana Alexandra Filipe Freitas	25-jan-16
Vogal Efetivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	25-jan-16
Vogal Suplente	Dino Jorge Ramos Santos	25-jan-16
Revisor Oficial de Contas		
	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. Representada pelo sócio Fernando Manuel de Sousa Pires de Matos, ROC nº 757	30-mai-16

1.3.2 Macroestrutura

A 31 dezembro 2017



(Handwritten signatures and initials)

1.3.3 Atribuições de cada membro do Conselho de Administração

Presidente Não Executivo – Prof. Jorge Moreno Delgado

Exerce funções não executivas. Acompanha e avalia continuamente a gestão da empresa por parte dos demais gestores, com vista a assegurar a prossecução dos objetivos estratégicos da empresa, a eficiência das suas atividades e a conciliação dos interesses dos acionistas com o interesse geral.

Exerce funções, em acumulação, com os cargos de Presidente Executivo do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Metro do Porto, S.A. e como Presidente do Conselho de Administração no TIP- Transportes Intermodais do Porto, ACE.

Vogal Executivo – Eng.º Tiago Filipe da Costa Braga

Exerce funções executivas, sendo responsável pela coordenação direta do Departamento de Marketing, Departamento de Operações, Unidade de Manutenção da Frota, Unidade do Carro Elétrico e Museu do Carro Elétrico.

Representante do Conselho de Administração para o Sistema Integrado de Gestão e Qualidade.

Representa a STCP no Conselho de Administração nas empresas participadas OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A. e Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A..

Exerce funções em acumulação com o cargo de Administrador não Executivo do Conselho de Administração da Metro do Porto, S.A..

Vogal Executivo – Dr. Pedro José Ferreira Morais

Exerce funções executivas, sendo responsável pela coordenação direta do Serviço de Secretariado Geral e Apoio ao Conselho de Administração, Gabinete de Controlo de Gestão e Auditoria, Departamento de Recursos Humanos, Departamento Administrativo e Financeiro e Gabinete de Informática e Comunicações.

Nomeado pelo Conselho de Administração como Representante para as relações com o Mercado e com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Representa a STCP no Conselho de Administração na empresa participada TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE.

É o gerente da STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda..

Vogal Não Executivo – Dr.ª Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto

Exerce funções não executivas. Acompanha e avalia continuamente a gestão da empresa por parte dos demais gestores, com vista a assegurar a prossecução dos objetivos estratégicos da empresa, a eficiência das suas atividades e a conciliação dos interesses dos acionistas com o interesse geral.

1.3.4 Remunerações dos órgãos sociais

1 - Mesa da Assembleia-Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido(€)
2016 -2018	Presidente	José António Ferreira de Barros	500	1.000
2016 -2018	Vice-Presidente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	425	850
2016 -2018	Secretário	Carlos Maria Pinheiro Torres (*)	350	334
			1.275	2.184

(*) O valor da senha fixado não coincide com o valor bruto, de acordo com o nº 21 da RCM nº 16/2012 .

2 - Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma (1)	Data
2016-2018	Presidente Não Executivo	Jorge Moreno Delgado	Deliberação Social Unânime por Escrito	25-jan-16
2016-2018	Vogal Executivo	Tiago Filipe da Costa Braga	Deliberação Social Unânime por Escrito	25-jan-16
2016-2018	Vogal Executivo	Pedro José Ferreira Morais	Deliberação Social Unânime por Escrito	25-jan-16
2016-2018	Vogal Não Executivo	Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	Deliberação Social Unânime por Escrito	24-fev-16

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Jorge Moreno Delgado	Metro do Porto, S.A	Presidente Executivo do Conselho de Administração	Privado
	Metro do Porto, S.A	Presidente da Comissão Executiva	Privado
	TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	Presidente do Conselho de Administração	Privado
Tiago Filipe da Costa Braga	Metro do Porto, S.A	Administrador não Executivo do Conselho de Administração	Privado
	OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.	Vogal Conselho de Administração	Privado
	FRANSPUBLICIDADE - Publicidade em Transportes, S.A.	Vogal Conselho de Administração	Privado
Pedro José Ferreira Morais	TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	Vogal Conselho de Administração	Privado
	STCP SERVIÇOS - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda	Gerente	Privado
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	GIMPA Business School (Ghana Institute of Management and Public Administration)	Membro do Conselho Consultivo	Privado
	Universidade Católica Portuguesa	Diretora da Católica Porto Business School	Privado

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
Jorge Moreno Delgado [1]	Sim	C	1.145	0
Tiago Filipe da Costa Braga	Sim	C	3.663	1.465
Pedro José Ferreira Morais	Sim	C	3.663	1.465
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	Sim	C	916	0

[1] Não auferiu qualquer remuneração em virtude de ser remunerado na Metro do Porto, S.A., enquanto Presidente Executivo.

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)= (1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) =(3)-(4)
Tiago Filipe da Costa Braga	68.856	0	68.856	3.443	65.413
Pedro José Ferreira Morais	68.856	0	68.856	3.443	65.413
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	12.819	0	12.819	641	12.178
			150.531	7.527	143.005

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

No ano de 2017 os vogais do Conselho de Administração Tiago Filipe da Costa Braga, Pedro José Ferreira Morais e Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto receberam adicionalmente os montantes de € 9.331, € 49.503 e € 12.178 respetivamente,

Handwritten notes and signatures:
 b
 BM
 17 D 9

por cessação antecipada de contrato, ao abrigo do artigo 26º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação e da alínea b) do nº 2 do artigo 8º dos Estatutos da STCP.

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsidio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Encargo Anual Seguro de Acidentes Pessoais	Subsidio Infantil
	Valor /Dia (1)	montante pago ano	Identificar	Encargo Anual				
Jorge Moreno Delgado	0	0		0	0	0	284	
Tiago Filipe da Costa Braga	4,52/4,77	1.161	Segurança social	18.672	0	0	284	
Pedro José Ferreira Morais	4,52/4,77	1.130	Segurança social	28.257	0	0	284	605
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	0	0	Segurança social	5.785	0	0	284	
		2.291		52.714	0	0	1.135	605

(1) Valor dia 4,52 euros até julho, inclusive. De agosto a dezembro, de acordo com o OE17, foi alterado para 4,77 euros dia.

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura (€)	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes (Nº)
Tiago Filipe da Costa Braga	Sim	Sim	34.716	ALD	2016	2020	537	6.441	32
Pedro José Ferreira Morais	Sim	Sim	32.683	ALD	2016	2018	777	9.013	3
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	Não	Não	-	-	-	-	-	-	-

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (€)
				Identificar	Valor	
Jorge Moreno Delgado	174	95	0		0	269
Tiago Filipe da Costa Braga	460	222	261		0	943
Pedro José Ferreira Morais	1.442	1.135	830		0	3.407
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	0	0	0		0	0
						4.619

3 – Fiscalização

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	Nº de Mandatos	
			Forma	Data			
2016-2018	Presidente	Pedro Romano Martinez	Deliberação Social Unânime	por Escrito	25-jan-16	1.282	4
2016-2018	Vogal Executivo	Ana Alexandra Filipe Freitas	Deliberação Social Unânime	por Escrito	25-jan-16	961	4
2016-2018	Vogal Executivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	Deliberação Social Unânime	por Escrito	25-jan-16	961	2
2016-2018	Vogal Suplente	Dino Jorge Ramos Santos	Deliberação Social Unânime	por Escrito	25-jan-16	0	4

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) =(1)-(2)
Pedro Romano Martinez	17.989	897	17.092
Ana Alexandra Filipe Freitas	13.457	673	12.784
Paulo Jorge Rodrigues Mateus	13.455	673	12.782
			42.658

Revisor Oficial de Contas

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidos na sociedade
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato	
2016-2018	Revisor Oficial de Contas	Sociedade Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A.	235	20161528	AG	30-mai-16	13-dez-16	2

(1) Eleito para o mandato por Assembleia Geral (ata nº 63)

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2017 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identificação do serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A.	17 306	1 706	15 600	-	0	0	0

O valor da remuneração bruta não coincide com o estipulado na DUE de 30 de novembro de 2016, de acordo com o nº 21 da RCM nº 16/2012

Aufereu, adicionalmente, pelo trabalho de revisão das contas consolidadas, o valor de 4.650 euros, aprovado em ata do CA nº 46/2017. Este valor constava no Plano de Atividades e Orçamento de 2017 (IPG's 2017), versão de 7 de agosto de 2017, aprovado através da Deliberação Social Unânime por Escrito de 29 de dezembro de 2017, de acordo com a vontade expressa pelo Estado.

Artigos 32º e 33º do estatuto de gestor público (EGP)

Em 2017 foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 32º e 33º do EGP, no que se refere:

- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, conforme se apresenta na tabelas seguinte.

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Tiago Filipe da Costa Braga	80	348	
Pedro José Ferreira Morais	80	324	
		672	

- Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço, conforme quadro seguinte.

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)		
		Combustível	Portagens	Total
Tiago Filipe da Costa Braga	366	2.251	676	2.927
Pedro José Ferreira Morais	366	2.138	612	2.750
				5.677

1.4 Análise económica e financeira

1.4.1 Evolução patrimonial

Com a ausência de investimentos relevantes em 2017, o ativo atingiu o montante de 78,4 milhões de euros, registando uma diminuição de 3,3 milhões de euros (4,0%) face a 2016, principalmente devido à redução do valor dos ativos fixos tangíveis em cerca de 3,8 milhões de euros, pela sua depreciação.

O passivo em 2017 registou o montante de cerca de 490 milhões de euros, apresentando uma diminuição de 58,1 milhões de euros (11%) face a 2016, principalmente pela redução dos financiamentos obtidos em cerca de 39,4 milhões de euros, dos instrumentos de gestão do risco financeiro (swap) em cerca de 14,9 milhões de euros e das outras dívidas a pagar, no valor de cerca de 9,4 milhões de euros. As provisões aumentaram cerca de 7 milhões de euros.

A 31 de dezembro de 2017 o capital próprio era negativo em 411,6 milhões de euros, registando um desagravamento de 54,8 milhões de euros (12%) relativamente ao final do ano de 2016, devido aos aumentos de capital ocorridos no ano.

Demonstração financeira consolidada (milh. euros)	2015	2016	2017	17-16	17/16
Ativo não corrente	70.996	69.719	66.742	-2.977	-4,3%
Ativo corrente	19.131	11.947	11.622	-324	-2,7%
Total do ativo	90.127	81.666	78.365	-3.301	-4,0%
Capital próprio	-503.830	-466.425	-411.634	54.791	12%
Passivo não corrente	507.910	441.753	394.073	-47.681	-11%
Passivo corrente	86.048	106.337	95.926	-10.411	-9,8%
Total do passivo	593.957	548.090	489.998	-58.092	-11%
Total do capital próprio e do passivo	90.127	81.666	78.365	-3.301	-4,0%

Não existem dívidas em mora ao Estado nem a outros entes públicos, incluindo à Segurança Social.

1.4.2 Resultados financeiros e resultados líquidos

Os resultados financeiros em 2017 foram negativos em 3,1 milhões de euros, registando um desagravamento face a 2016 de 12,2 milhões de euros.

Os encargos com os swap (juros e variação de justo valor) foram positivos em 262 mil euros, apresentado uma melhoria de 9,5 milhões de euros, em comparação com 2016.

O resultado líquido do exercício de 2017 foi negativo em aproximadamente 15,0 milhões de euros, menos 11,9 milhões de euros que em 2016, registando um desagravamento de 44%.

O resultado líquido sem o efeito do swap (juros e variação de justo valor) foi negativo em 15,3 milhões de euros, apresentando uma melhoria de 2,4 milhões de euros (13%) relativamente a 2016.

Resultados financeiros e líquidos consolidados (milh. euros)	2015	2016	2017	17-16	17/16
Resultados operacionais	-20.991	-11.621	-11.951	-331	-2,8%
Rendimentos financeiros	4.670	4.377	16.329	11.952	273%
Gastos financeiros	15.141	19.654	19.400	-254	-1,3%
Resultados financeiros	-10.471	-15.277	-3.071	12.206	80%
Resultados líquidos (RL)	-31.475	-26.913	-15.041	11.872	44%
RL sem swap (juros e variação de justo valor)	-26.613	-17.689	-15.303	2.387	13%



Instrumentos de Gestão de Risco Financeiro – IGRF

A empresa detém, possui desde 2007, uma operação de cobertura de risco de taxa de juro, correspondendo a 25% do valor nominal do empréstimo obrigacionista de 100 milhões de euros, emitido no mesmo ano, celebrada com o Banco Santander Totta, com maturidade em junho de 2022.

Em 31 de dezembro de 2016 o *Mark-to-Market* foi determinado pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., e de acordo com informação transmitida por aquela entidade, era de -113.494.520,37 euros. Em 31 de dezembro de 2017, o valor de mercado do instrumento derivado contratado ascendia ao montante de -98.555.629,17 euros e a valorização de mercado do instrumento derivado foi efetuada pela contraparte, Banco Santander Totta S.A.

Esta operação esteve em processo judicial, ação interposta pela instituição de crédito, através do Tribunal de Comércio de Londres, em 10 de maio 2013, com o objetivo de pedir o reconhecimento da legalidade do contrato de derivado celebrado com a STCP, S.A., onde, após decisão em favor do Banco, o Estado Português apresentou recurso ao Supremo Tribunal Inglês. Com base nos fundamentos jurídicos de nulidade do contrato, o Conselho de Administração, com autorização da Tutela, tinha deliberado a desvinculação do cumprimento das obrigações que do contrato decorriam, tendo assim, a STCP, S.A. suspenso o pagamento de todas as obrigações decorrentes do contrato em litígio, embora as obrigações do contrato estivessem refletidas nas contas da empresa, por uma questão de prudência.

No ano de 2017, o Conselho de Administração aprovou os termos de um acordo assinado entre o Estado Português e o Banco Santander Totta, S.A., abrangendo também as Empresas Públicas de Transportes envolvidas, em concreto, a Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., a Metro do Porto, S.A., o Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., o qual pôs termo à ação judicial interposta por aquele Banco no Tribunal de Comércio de Londres.

O acordo resultou de um processo negocial conduzido pela Tutela Financeira em representação das quatro empresas públicas de transporte envolvidas.

Nos termos do acordo, assinado em 2 de maio de 2017, entre o Estado Português, o Banco Santander Totta, S.A., e as Empresas Públicas de Transportes com contratos de gestão de risco financeiro da taxa de juro celebrados, comprometeram-se a cumprir os referidos contratos e as obrigações de pagamento vincendas daí decorrentes, e cumprir, até 31 de janeiro de 2018, as obrigações de pagamento vencidas ao abrigo dos mesmos.

1.4.3 Resultados operacionais

Os resultados operacionais foram negativos em cerca de 12 milhões de euros, apresentando um agravamento de 331 mil euros (2,8%) face a 2016.

Os **rendimentos operacionais** registaram um aumento de 4,6 milhões de euros (11%), face a 2016: a receita de transporte aumentou cerca de 2,8 milhões de euros, fruto do aumento da procura e foram contabilizados cerca de 1,7 milhões de euros de compensação financeira atribuída pelos municípios, pelas obrigações de serviço público suportadas pela STCP.

Os gastos operacionais registaram um aumento de cerca de 5,0 milhões de euros (8,9%), face a 2016. Esta variação prende-se, fundamentalmente, com a consideração de gastos não correntes em 2017, nomeadamente reforço de provisões (evidenciado na Nota 20, às demonstrações financeiras).

Resultados operacionais consolidados (milh. euros)	2015	2016	2017	17-16	17/16
Rédito das vendas e dos serviços prestados	42.375	42.797	45.646	2.849	6,7%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2.061	1.434	3.231	1.797	125%
Rendimentos operacionais	44.436	44.231	48.877	4.646	11%
Materiais e serviços e inventários consumidos e vendidos	20.129	18.535	19.681	1.145	6,2%
Gastos com o pessoal	29.545	30.296	29.812	-484	-1,6%
Amortizações	3.949	3.948	3.220	-728	-18%
Outros gastos e perdas operacionais	926	10.590	1.091	-9.499	-90%
Provisões	11.763	-9.232	7.047	16.279	176%
Imparidades	-885	1.714	-23	-1.737	-101%
Gastos operacionais	65.427	55.852	60.828	4.976	8,9%
Resultados operacionais	-20.991	-11.621	-11.951	-331	-2,8%

Porto, 23 de abril de 2018

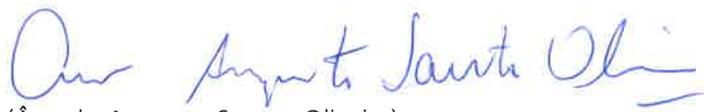
O Conselho de Administração

Presidente executivo:



(Paulo de Azevedo Pereira da Silva)

Vogais executivos:



(Ângelo Augusto Santos Oliveira)

(Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça)

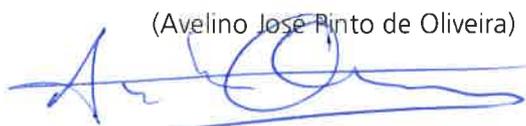


Vogais não executivos:



(Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos)

(Avelino José Pinto de Oliveira)



DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA



Handwritten signature and date: 18/2m/27

2 Demonstração não financeira

(nos termos do artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais)

8.1 Breve descrição do modelo empresarial da empresa

O Estado Português é o detentor de 100% do capital, sendo a função acionista exercida pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, em articulação com o membro do Governo responsável pelo setor de atividade.

Em 31 de dezembro de 2017, a quantia escriturada do capital social emitido pela empresa correspondia apenas à rubrica capital social, no montante de 213.152.770 euros, encontrando-se totalmente realizado. O capital social é representado por 42.630.554 ações em forma meramente escritural, com o valor nominal de 5,00 euros cada uma.

A STCP adota o modelo de governo monista latino, composto por um Conselho de Administração e dois órgãos de fiscalização, o Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SROC, de acordo com o definido nos estatutos da sociedade.

Mais informação está disponível para consulta no capítulo 5 Governo da Sociedade do Relatório e Contas individual de 2017 da STCP,SA ou em:

<http://www.stcp.pt/pt/institucional/governo-societario/identificacao-da-empresa/>

8.2 Descrição, resultados, riscos e indicadores das políticas seguidas pela empresa

8.2.1 Questões ambientais

Em 2017, a STCP manteve o comprometimento com a *Union Internationale des Transports Publics* (UITP), na área da sustentabilidade, como *Full Signatory Member* da carta de sustentabilidade da UITP. A adesão voluntária a esta Carta pretende garantir que os seus membros aplicam as melhores práticas de desenvolvimento sustentável e melhoria contínua na prossecução das suas atividades.

No quarto trimestre do ano decorreu a auditoria de renovação das certificações do sistema de gestão, nas vertentes da qualidade, ambiente, segurança e saúde do trabalho, que determinou a adequabilidade do sistema de gestão da STCP aos três referenciais normativos em que se encontra certificado, entre eles a **NP EN ISO 14001:2012 – Sistemas de Gestão Ambiental**.

(a informação seguinte consta do capítulo 3.5 Responsabilidade ambiental do Relatório e Contas individual de 2017 da STCP,SA, onde podem, ser consultados os quadros com a evolução dos indicadores desde 2014)



Frota: emissões de poluentes atmosféricos

Em 2017 as emissões de CO₂ da frota de autocarros aumentaram 4,9%, em linha com os consumos e as emissões de CO₂ por veículos km total aumentaram 1,5%, situando-se em 1,6 kg por veículos km totais.

Distribuição da frota em 2017 por normas EURO

A frota da STCP é composta por veículos que cumprem as normas EURO II (46%), EURO III (25%), EURO V (7%) e EEV (22%), ou seja, cerca de 29% da frota cumpre já as normas mais exigentes do ponto de vista ambiental em vigor na União Europeia.

Consumo de energia em toneladas equivalentes de petróleo (tep)

O consumo de energia, em tep, apresentou um aumento de 3,8% relativamente a 2016, essencialmente por via do aumento dos veículos km de autocarro.

Água

O consumo total de água reduziu 0,8% face a 2016

Gestão de resíduos

A STCP efetua a recolha seletiva de resíduos e o seu encaminhamento para o destino mais adequado, privilegiando, sempre que possível, a respetiva valorização.

Em 2017 continuou a verificar-se um aumento dos resíduos perigosos de baterias e lâmpadas fluorescentes e um decréscimo nos óleos usados relativamente a 2016.

Relativamente aos resíduos industriais não perigosos registou-se um aumento quer nos banais, quer nos resíduos metálicos e uma diminuição na madeira.

Não houve resíduos de demolição e construção em 2017.

8.2.2 Questões sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação

Na auditoria de renovação das certificações do sistema de gestão, foi também determinada a adequabilidade do sistema de gestão da STCP ao referencial normativo em que se encontra certificada, denominada **OHSAS 18001:2007 / NP 4397:2008 – Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho**.

A STCP adotou o **Plano de igualdade**, conforme determinado no nº 2 do artigo 50º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro e da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 19/2012, de 23 de março e considera-se que é praticada na empresa uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres relativamente a vários campos como o recrutamento e seleção do pessoal, formação e aprendizagem, remuneração e gestão da carreira assim como na conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. A empresa pratica uma política de recursos humanos baseada na igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e da não discriminação,

promovendo a valorização do capital humano e implementando sistemas para garantir o bem-estar dos seus trabalhadores.

O Plano de Igualdade encontra-se divulgado na respetiva página da *intranet*, acessível por todos os trabalhadores.

Foi também elaborado o **Relatório sobre remunerações por género** referente ao ano de 2017, relativo às remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 18/2014, de 7 de março, a publicar oportunamente.

Relativamente ao rácio de remuneração mulher/homem, na STCP ele é igual a 1, uma vez que para toda e qualquer categoria profissional não existe diferenciação em função do género. As diferenças remuneratórias que possam existir entre géneros para a mesma categoria, são perfeitamente justificáveis em função da análise da hierarquia, relativamente ao desempenho de cada indivíduo resultante do Sistema de Evolução Profissional.

Foi também reportada informação, sempre que solicitado, no âmbito da monitorização do Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, conforme previsto no **V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação 2014-2017**, aprovado pela RCM nº 103/2013, de 31 de dezembro.

É praticada a livre associação de trabalhadores, sendo que cerca de 89% dos trabalhadores da empresa estão filiados em sindicatos.

No que respeita às relações interpessoais dentro da organização, os princípios e boas práticas de procedimento encontram-se consagrados no **Código de Ética e de Conduta**.

As normas, códigos e regulamentos em vigor na empresa encontram-se disponíveis na *intranet* para consulta de todos os trabalhadores.

Quer no apoio logístico, quer no apoio financeiro ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores, a empresa consubstancia uma **política de conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional**. Esta entidade organizou diversas atividades, das quais se destaca, a festa de Natal e a colónia de férias para os filhos dos trabalhadores.

A STCP continua a atribuir aos trabalhadores com filhos a frequentar infantários e com uma idade inferior a 6 anos, uma comparticipação fixa.

É assegurado, a todos os trabalhadores, o acesso ao refeitório situado nas instalações da empresa em Francos com serviço de refeições, pelo custo de produção. Durante o ano de 2017 o refeitório manteve-se sob a gestão do CCDT-STCP, tendo o número médio diário de refeições servidas sido da ordem das 100 refeições.

A empresa proporciona também, em todas as instalações, o acesso a máquinas de venda de produtos alimentares e de bebidas.

Saúde dos trabalhadores

O posto clínico, localizado nas instalações de Francos, manteve em 2017 uma elevada contribuição em termos de cuidados de saúde, tendo sido efetuadas 4.035 consultas de clínica geral e especialidade, continuando a estomatologia a representar um significativo número de consultas (946). Foram ainda realizados cuidados de enfermagem, quer nas instalações de Francos, quer no posto localizado nas instalações da Via Norte.

Foram realizadas 1.849 consultas pela medicina do trabalho, representando uma variação de cerca de 17% do número total, face ao ano anterior. Destas, 973 corresponderam a exames periódicos o que representou a um acréscimo de cerca de 23% das consultas realizadas por este motivo, face ao ano anterior. Foram também efetuados no ano 2.009 exames sensoriais, considerando todos as categorias profissionais, visto continuarem a incluir o protocolo dos exames de revisão periódicos e de admissão.

O controlo de alcoolemia, integrado na medicina do trabalho, realizou 4.436 testes, tendo registado quatro testes positivos.

No âmbito dos acordos de contratação coletiva, a empresa possibilita o pagamento da parte não comparticipada, relativamente à comparticipação medicamentosa. No posto clínico da STCP existe assistência de medicina curativa.

Segurança dos trabalhadores

Tendo como meta a correta avaliação das condições de trabalho, foram efetuadas diversas visitas aos locais de trabalho. Durante o ano de 2017 realizaram-se 40 inspeções de higiene e segurança no trabalho às instalações, postos de trabalho e equipamentos.

Ao longo do ano de 2017 realizaram-se 56 ações de **formação e sensibilização** integrando a temática da segurança, sendo contabilizadas 526 participações. Nestas, participaram 451 colaboradores, designadamente na formação contínua e de admissão de motoristas, formação em medidas de autoproteção, na segurança ligada à condução automóvel, sendo também relevante a formação ligada a formação de evacuação de edifícios e brigadas de incêndio.

(no capítulo 3.6 Responsabilidade perante os trabalhadores, do Relatório e Contas individual de 2017 da STCP, S.A., podem ser consultados os quadros com a evolução dos indicadores desde 2014)

8.2.3 Questões respeitantes aos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno

A STCP dispõe, desde o final de 2008, de um **código de ética e de conduta** próprio, que se encontra amplamente divulgado no *sítio* da empresa para consulta generalizada e na *intranet* para consulta dos trabalhadores.

O código de ética e de conduta é o instrumento no qual se inscrevem os valores que pautam a atuação da STCP na execução do serviço público, bem como os princípios éticos e as normas de conduta a que a empresa globalmente e os seus colaboradores, em concreto, se encontram sujeitos e assumem como intrinsecamente seus.

As normas, códigos e regulamentos em vigor na empresa encontram-se disponíveis na intranet para consulta de todos os trabalhadores.

A STCP aplica uma **política de recursos humanos** alicerçada na igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e da não discriminação, incentivando a valorização do capital humano e implementando sistemas para garantir o bem-estar dos seus colaboradores.

Em 2017 não foi elaborado o **relatório anual sobre prevenção da corrupção**, conforme disposto no nº 1 do artigo 46º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.

O **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da STCP**, bem como os relatórios de anos anteriores, encontram-se divulgados internamente, com a sua publicação na intranet para conhecimento de todos os trabalhadores, e publicado no sitio da empresa.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO



3 Anexo ao Relatório de Gestão

Acionistas em 31 de dezembro de 2017

Relação a que se refere o nº 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais.

Acionista	Número de Ações	% do Capital Social
Estado Português	42.630.554	100%

Não obstante a Deliberação Social Unânime por Escrito do acionista Estado referente ao último aumento de capital ser de 30 de novembro de 2017, o registo do aumento de capital junto da Conservatória do Registo Comercial foi efetuado em 19 de fevereiro de 2017.

Porto, 23 de abril de 2018

O Conselho de Administração

Presidente executivo:



(Paulo de Azevedo Pereira da Silva)

Vogais executivos:



(Ângelo Augusto Santos Oliveira)

(Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça)



Vogais não executivos:



(Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos)

(Avelino José Pinto de Oliveira)



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



4 Demonstrações Financeiras Consolidadas 2017

4.1 Demonstrações Financeiras Consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Montantes expressos em euros)

ATIVO		Notas	2017	2016
Ativo não corrente			66.742.193,89	69.719.067,70
Ativos fixos tangíveis	6		53.220.220,89	56.999.135,85
Propriedades de investimento	7		13.316.627,51	12.405.341,79
Outros ativos fixos intangíveis	9		19.646,33	175.258,62
Participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial	4.2		137.340,05	104.846,42
Participações financeiras pelo método do custo	10		25.000,00	25.000,00
Outros investimentos financeiros			23.359,11	9.485,02
Ativo corrente			11.622.443,29	11.946.848,62
Inventários	11		472.776,48	480.189,10
Clientes	17.4.1.5		3.254.283,53	2.849.945,78
Outras contas a receber	12		3.847.463,06	5.164.574,34
Impostos sobre o rendimento a receber	13		548.036,20	529.932,01
Caixa e seus equivalentes	14		3.499.884,02	2.922.207,39
Total do ativo			78.364.637,18	81.665.916,32
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		Notas	2017	2016
Capital próprio				
Capital nominal	23.1		213.152.770,00	143.289.490,00
Reservas não distribuíveis			75.378,27	75.378,27
Reservas distribuíveis	23.3		930.935,58	930.935,58
Excedentes de valorização de ativos fixo	23.2		42.783.224,91	43.546.802,56
Ajustamentos ao valor de ativos financeiros			135.967,24	135.967,24
Resultados acumulados			-653.671.062,12	-627.490.454,04
Resultado líquido do período			-15.040.914,55	-26.912.661,71
Total do capital próprio			-411.633.700,67	-466.424.542,10
Passivo				
Passivo não corrente			394.072.690,13	441.753.410,28
Provisões	20		19.911.994,28	12.864.838,90
Outros instrumentos financeiros	16.2		370.685.143,43	423.415.762,45
Responsabilidades por benefícios de reforma	18		477.652,00	565.736,00
Passivos por locação financeira	15.1		2.997.900,42	4.907.072,93
Passivo corrente			95.925.647,72	106.337.048,14
Fornecedores	21		1.139.173,97	2.421.072,51
Empréstimos e descobertos bancários	16.1		5.516,22	5.407,76
Outros instrumentos financeiros	16.2		83.569.892,80	83.267.053,79
Outras contas a pagar	22		9.302.410,42	18.753.093,26
Passivos por locação financeira	15.1		1.908.654,31	1.890.420,82
Total do passivo			489.998.337,85	548.090.458,42
Total do capital próprio e do passivo			78.364.637,18	81.665.916,32

O Contabilista Certificado n.º 6622

Fernanda D. V. Ribeiro

O Conselho de Administração

Presidente

Vogais executivos

Vogais não executivos

Paulo A. S.
Isabel B. S.
António S. S.
Paulo C. S.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2017	2016
RENDIMENTOS E GANHOS			
Rédito das vendas e dos serviços prestados	24	45 645 941,55	42 797 253,96
Outros rendimentos e ganhos operacionais	25	3 184 876,98	1 421 336,41
Trabalhos para a própria entidade capitalizados		13 514,79	12 497,62
Lucros imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	4.2	32 493,63	
Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros	26	15 910 666,57	3 842 628,37
Outros rendimentos e ganhos financeiros	26	417 984,42	534 203,15
Total de Rendimentos e Ganhos		65.205.477,94	48.607.919,51
GASTOS E PERDAS			
Inventários consumidos e vendidos	11	1 180 990,66	1 254 918,88
Materiais e serviços consumidos	27	18 499 628,26	17 280 237,21
Gastos com o pessoal	29	29 811 705,55	30 296 061,85
Gastos de depreciação e de amortização	6,9	3 220 198,81	3 948 168,90
Perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis e suas reversões	6		1 719 492,18
Aumentos / diminuições de ajustamentos de inventários	11,19	-22 065,45	-40 047,29
Aumentos / diminuições de provisões	20	7 047 155,38	-9 231 879,02
Outros gastos e perdas operacionais	28	1 091 111,91	10 590 053,76
Aumentos / diminuições de ajustamentos de dívidas a receber	19	-555,00	-361,86
Prejuízos imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	4.2		35 037,78
Ajustamentos negativos e menos-valias de instrumentos financeiros	30		2 298 038,74
Juros e outros gastos e perdas financeiros	30	19 399 744,00	17 356 167,69
Total de Gastos e Perdas		80.227.914,12	75.505.888,82
Resultado antes de impostos		-15.022.436,18	-26.897.969,31
Imposto sobre o rendimento	13	18 478,37	14 692,40
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários		-15.040.914,55	-26.912.661,71
Resultado afecto aos Interesses minoritários			
Resultado líquido do período		-15.040.914,55	-26.912.661,71
Resultado por ação	34	-0,48	-1,45

O Contabilista Certificado n.º 6622

Fernanda D. V. Ribeiro

O Conselho de Administração

Presidente *Paulo Alves*

Vogais executivos

Fidelidade
António Santos

Vogais não executivos

Paulo Alves

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2017	2016
Resultado líquido do período		-15.040.914,55	-26.912.661,71
Itens que não irão ser reclassificados para resultados:			
Remensuração passivo (ativo) líquido de benefícios definidos	18	-30.787,00	-291.499,00
Excedente de revalorização de activos fixos tangíveis	23.2	-737,02	6.825.286,58
Itens que poderão vir a ser reclassificadas para resultados:			
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente em capital próprio		-31.524,02	6.533.787,58
Total do rendimento integral do período		-15.072.438,57	-20.378.874,13
Atribuível a :			
Accionista da empresa mãe		-15.072.438,57	-20.378.874,13
		-15.072.438,57	-20.378.874,13

O Contabilista Certificado n.º 6622

Teodoro N.V. Ribeiro

O Conselho de Administração

Presidente

Sanjiv AD

Vogais executivos

Isabel Botelho
António Aguiar Santos

Vogais não executivos

Paulo Costa
Paulo Costa



DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Montantes expressos em euros)

	Capital nominal	Reservas não distribuíveis	Reservas distribuíveis	Excedente de valorização de ativos fixos	Ajustamentos ao valor de ativos financeiros	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total capital próprio
Posição em 01.01.2017	143.289.490,00	75.378,27	930.935,58	43.546.802,56	135.967,24	-627.490.454,04	-26.912.661,71	-466.424.542,10
Aumentos / reduções de capital	69.863.280,00							69.863.280,00
Realização do excedente de valorização de ativos fixos				-762.840,63		762.840,63		
Outros aumentos / diminuições de valor em instrumentos financeiros								
Transferências						-26.912.661,71	26.912.661,71	
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período							-15.040.914,55	-15.040.914,55
Aumentos / diminuições no excedente de valorização de ativos fixos				-737,02				-737,02
Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios de finidos						-30.787,00		-30.787,00
Total do rendimento integral do exercício:				-737,02		-30.787,00		-15.040.914,55
Posição em 31.12.2017	213.152.770,00	75.378,27	930.935,58	42.783.224,91	135.967,24	-653.671.062,12	-15.040.914,55	-411.633.700,67

	Capital nominal	Reservas não distribuíveis	Reservas distribuíveis	Excedente de valorização de ativos fixos	Ajustamentos ao valor de ativos financeiros	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total capital próprio
Posição em 01.01.2016	85.505.125,00	75.378,27	930.935,58	37.957.222,21	131.072,12	-596.955.146,23	-31.474.619,92	-503.830.032,97
Aumentos / reduções de capital	57.784.365,00							57.784.365,00
Realização do excedente de valorização de ativos fixos								
Outros aumentos / diminuições de valor em instrumentos financeiros				-1.235.706,23		1.235.706,23		
Transferências						-4.895,12		
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período							-26.912.661,71	-26.912.661,71
Aumentos / diminuições no excedente de valorização de ativos fixos				6.825.286,58				6.825.286,58
Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios de finidos						-291.499,00		-291.499,00
Total do rendimento integral do exercício:				6.825.286,58		-291.499,00		-20.378.874,13
Posição em 31.12.2016	143.289.490,00	75.378,27	930.935,58	43.546.802,56	135.967,24	-627.490.454,04	-26.912.661,71	-466.424.542,10

O Contabilista Certificado n.º 6622

Teodoro D.V. Ribeiro

Presidente

Vogais executivos
Vogais não executivos

Paulo António

Paulo António

O Conselho de Administração

Paulo António
António Santos

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais-Método direto			
Recebimentos de clientes		49.975.103,35	44.487.134,58
Pagamentos a fornecedores		-24.080.425,01	-21.418.995,35
Pagamentos ao pessoal		-24.031.272,25	-24.359.818,03
Fluxo gerado pelas operações		1.863.406,09	-1.291.678,80
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		112.137,71	260.167,57
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		-4.603.585,96	-5.236.435,19
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-2.628.042,16	-6.267.946,42
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis		-10.704.519,32	-556.325,39
Ativos intangíveis		-3.121,16	-15.628,68
Investimentos financeiros		-13.597,58	-8.043,39
Outros ativos		-88.667,02	-199.769,64
		-10.809.905,08	-779.767,10
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		946.798,75	384,13
Outros ativos		27.470,00	705.000,00
Subsídios de investimento		942.940,18	1.044.509,94
Juros e rendimentos similares		395.006,72	319.931,90
		2.312.215,65	2.069.825,97
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-8.497.689,43	1.290.058,87
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		14.714.712,20	56.156,58
Realização de capitais e outros instrumentos de capital		69.863.280,00	57.784.365,00
		84.577.992,20	57.840.521,58
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		-52.299.305,11	-50.263.947,97
Juros e gastos similares		-18.444.087,03	-7.993.410,83
Outras operações de financiamento		-2.131.191,84	-2.851.136,36
		-72.874.583,98	-61.108.495,16
Fluxos das atividades de financiamento (3)		11.703.408,22	-3.267.973,58
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		577.676,63	-8.245.861,13
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.922.207,39	11.168.068,52
Caixa e seus equivalentes no final do período	14	3.499.884,02	2.922.207,39

O Contabilista Certificado n.º 6622

Teodoro D. V. Ribeiro

O Conselho de Administração

Presidente

Paulo A. V.

Vogais executivos

Isabel B. K. L. N. / Ana Ayres / Bartolomeu / J. M. S.

Vogais não executivos

Paulo Castro

4.2 Notas Relativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em euros)

1. Nota Introdutória

O Grupo STCP era constituído em 31 de dezembro de 2016 e 2017 pela STCP, S.A. e pela STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.

Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., pelo decreto-lei n.º 202/94 de 23 de julho, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tendo sucedido à empresa Serviço de Transportes Colectivos do Porto, criada pelo Decreto-Lei n.º 38144, de 30 de dezembro de 1950. A sua sede é na Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 13º piso, no Porto.

Tem como principal atividade o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de concorrência nos concelhos limítrofes - Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar e Vila Nova de Gaia – integrados na Área Metropolitana do Porto. Explora o modo autocarro e o modo carro elétrico.

Em outubro de 2013, foi publicado o decreto-lei n.º 133/2013, que veio proceder a uma reestruturação do quadro normativo aplicável às empresas públicas de forma a torná-lo mais coerente e abrangente, com vista a submeter a um mesmo regime as matérias nucleares referentes a todas as organizações empresariais direta ou indiretamente detidas pelo Estado, de natureza administrativa ou empresarial, independentemente da forma jurídica que assumam. Foi assim alargado o âmbito setorial de aplicação do setor público empresarial e densificado o conceito de empresa pública, ficando a STCP, por força deste normativo, abrangida pelos princípios e regras preconizadas neste diploma.

Nos termos do artigo 86º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, a empresa submeteu em julho de 2016 à Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças (SEATF) o pedido de regime de exceção ao Princípio da Unidade de Tesouraria, pelo prazo de dois anos, tendo sido concedida, pelo Despacho nº 1140/16, de 9 de novembro, autorização para exceção ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, no que respeita a garantias bancárias, operações de financiamento, custódia de valores mobiliários, compra de moeda estrangeira e pedidos de numerário.

A partir de 1 de janeiro de 2017, a empresa continuou a cumprir as orientações preconizadas no artigo 21º da lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, no que diz respeito à reposição das condições remuneratórias das rubricas salariais de subsídio de refeição, ajudas de custo e trabalho extraordinário de acordo com o previsto nos acordos de empresa existentes.

A STCP celebrou, em 8 de agosto de 2014, um Contrato de Serviço Público com o Estado Português, que tem por objeto a exploração do serviço público de transporte de passageiros por autocarro no território de seis municípios associados da AMP. Em 10 de dezembro de 2014, foi efetuado um aditamento ao referido contrato.

Em 25 de junho de 2016, foi assinado o Memorando de Entendimento sobre o Novo Modelo de Gestão da STCP, S.A., entre o Estado Português, a STCP, S.A., a Área Metropolitana do Porto e os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia. O memorando prevê que o Estado proceda à descentralização, em benefício daqueles municípios, das suas competências de autoridade de transporte, mantendo-se como acionista da empresa e passando a gestão para as autarquias, entidades fundamentais para a gestão de serviços públicos numa lógica de proximidade.

Conforme definido no decreto-lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, foi determinada a descentralização, parcial e temporária, de competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, relativas ao serviço de transporte público de passageiros operado pela STCP, e a descentralização, parcial e temporária, da gestão operacional da STCP.

Em 2 de janeiro de 2017 foi assinado um Contrato Interadministrativo de Constituição da “Unidade Técnica de Serviço” e de Delegação de Competências entre a AMP e os Municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo, no qual se estabelece os termos em que a AMP exerce as competências de autoridade de transporte respeitantes ao Serviço Público de transportes de passageiros explorados pela STCP na área geográfica dos municípios, a criação de uma unidade técnica de apoio à gestão e as regras de repartição, entre os Municípios outorgantes, dos encargos associados ao pagamento das compensações financeiras devidas por obrigações de serviço público.

A 28 de julho de 2017 foi assinado um segundo aditamento ao Contrato de Serviço Público com o Estado Português e a Área Metropolitana do Porto, o qual termina a sua vigência no dia 31 de dezembro de 2024.

Em 2017, foi realizada a auditoria de renovação das certificações em Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho, na sequência da qual foi confirmada a certificação nos três referenciais até 15 de setembro de 2018.

STCP Serviços Transportes Urbanos Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.

A STCP SERVIÇOS desenvolvia a operação turística do Carro Eléctrico bem como outras atividades no âmbito do setor turístico.

Após análise da evolução do negócio, concluiu-se não se justificar a manutenção deste ramo de negócio, atendendo a que este poderia ser assegurado através da solução resultante do enquadramento com o serviço público no âmbito da STCP, S.A.

Assim, a partir de 9 de março de 2012, decidiu-se cessar, com a Carristur, a parceria que desenvolvia na área do turismo, desde junho de 2004.

Durante os últimos anos empreenderam-se esforços de resolução de todos os processos administrativos / financeiros que se encontravam pendentes.

2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram consistentes durante os períodos apresentados e são as seguintes:

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, referidas na nota 4.

Os registos foram ajustados no processo de consolidação de forma a estarem de acordo com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo e com as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee*, e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board*, conforme adotadas na União Europeia, em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

2.2. Princípios de consolidação

2.2.1 Empresas subsidiárias

São consideradas empresas subsidiárias as empresas nas quais a STCP detenha direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto, ou detenha o poder de determinar as suas políticas financeiras e operacionais.

Estas participações são consolidadas pelo método de consolidação integral, sendo a parte de terceiros relativa a capital próprio e resultado líquido apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas na rubrica Interesses Minoritários. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na nota 4.1..

Na contabilização da aquisição de empresas subsidiárias é utilizado o método da compra.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações de resultados e demonstração de fluxos de caixa desde a data da sua aquisição e até à data da sua alienação.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

2.2.2 Empresas associadas

São consideradas empresas associadas as empresas onde a STCP tem uma influência significativa mas não o controlo da gestão, o que acontece quando detém uma participação entre os 20% e os 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como diferenças de consolidação e mantidas no valor da rubrica "Participações financeiras pelo método de equivalência patrimonial". Se essas diferenças forem negativas, após reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas como ganho do exercício na rubrica "Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros".

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como perdas as imparidades que se demonstrem existir.



Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações financeiras em empresas associadas encontram-se detalhadas na nota 4.2.

2.2.3. Goodwill

Nas concentrações de atividades empresariais, as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas subsidiárias e associadas e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas na rubrica do ativo "Goodwill" ou mantidas na rubrica "Participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial", consoante se refiram a empresas subsidiárias ou a empresas associadas.

O goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade do goodwill constatadas no exercício são registadas na demonstração de resultados do exercício na rubrica "Ajustamento negativos e menos valias de instrumentos financeiros: perdas por imparidade de goodwill". As perdas por imparidade relativas ao goodwill não são revertidas.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição, se negativas, são reconhecidas como proveito na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos e passivos identificáveis.

2.3 Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de balanço.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor à data das transações e as vigentes na data dos pagamentos ou recebimentos, ou à data do balanço, são registadas respetivamente como ganhos e perdas financeiros na demonstração de resultados consolidada do exercício.

2.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzidas de amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

Os terrenos e edifícios são subsequentemente registados segundo o modelo de revalorização. Segundo este modelo, o ativo fixo tangível é apresentado pelo seu justo valor à data da revalorização menos as respetivas amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas subsequentes.

O justo valor dos edifícios e terrenos foi determinado com base na avaliação efetuada por avaliadores especializados e independentes à data de 31 de dezembro de 2016 (a avaliação anterior reportava a 31 de dezembro de 2015) e será periodicamente revisto ou sempre que existam indícios de que o seu justo valor difere significativamente do valor por que se encontram escriturados os ativos.

As diferenças positivas decorrentes da revalorização são registadas na rubrica "Excedentes de valorização de ativos fixos", exceto se existirem perdas anteriores a serem compensadas, e as

diferenças negativas são levadas à demonstração de resultados à rubrica “Perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis”, exceto se existirem ganhos anteriores suficientes para absorverem as perdas a reconhecer.

Anualmente procede-se à transferência do excedente de valorização de ativos fixos para resultados acumulados na medida do seu uso, abate ou alienação. Desta forma, o montante do excedente a transferir será a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada revalorizada do ativo e a depreciação baseada no custo original do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada Grupo de bens, a partir do início de utilização dos bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubricas do ativo fixo tangível	(anos de vida útil)				
	Até 1988	1989 e 90	1991 a 01	2002 a 11	2012 a 17
Edifícios e outras construções	8 a 100	10 a 100	10 a 50	5 a 50	5 a 50
Equipamento básico	5 a 36	8 a 12	8 a 12	3 a 20	3 a 30
Equipamento de transporte	7 a 25	5 a 12	5 a 12	4 a 12	4 a 12
Ferramentas e utensílios	5 a 56	5 a 10	5 a 10	5 a 10	5 a 10
Equipamento administrativo	6 a 10	3 a 10	3 a 10	3 a 16	3 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	10	4 a 10	4 a 10

As despesas com reparação e manutenção dos ativos fixos tangíveis são consideradas como custo no exercício em que ocorrem, exceto se os critérios de reconhecimento forem cumpridos. Esta exceção ocorre geralmente quando as beneficiações são de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, pelo que são adicionados à quantia escriturada do ativo correspondente e amortizados de acordo com a vida útil estimada.

As imobilizações em curso representam ativos fixos ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registadas ao custo de aquisição. Estas imobilizações são transferidas para ativos fixos tangíveis e depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos e ganhos operacionais” ou “Outros gastos e perdas operacionais”.

2.5 Propriedades de investimento

Os terrenos e edifícios detidos para obter rendas, ou para valorização do capital e posterior venda a médio e longo prazo são classificados como propriedades de investimento.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição, incluindo todas as despesas imputáveis à compra, e subsequentemente é utilizado o modelo de justo valor.

O justo valor das propriedades de investimento foi determinado com base na avaliação efetuada por avaliadores especializados e independentes à data de 31 de dezembro de 2017 e 2016 (a avaliação anterior reportava a 31 de dezembro de 2015) e será anualmente revisto ou sempre que existam indícios de que o seu justo valor difere significativamente do valor por que se encontra escriturado.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor de propriedades de investimento é reconhecido na demonstração de resultados do exercício em que ocorrem.

2.6 Ativos intangíveis

6 X
7
18

STCP

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e se o Grupo os puder controlar e medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação e desenvolvimento em novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, despesas com *softwares*, despesas de desenvolvimento cujos critérios para o reconhecimento de ativo sejam cumpridos, despesas com propriedade industrial e outros direitos e *trespasses* comerciais.

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada um.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubricas do ativo fixo intangível	Anos de vida útil
Projetos de desenvolvimento	3
Propriedade industrial e outros direitos	2 e 8
Outros ativos intangíveis	5

2.7 Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

Os ativos não correntes adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros, incluídos no valor das rendas, e a amortização do ativo, calculada conforme descrito na nota 2.4, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

2.8 Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

As perdas por ajustamentos acumulados de inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição ou produção e o valor realizável líquido das existências, de acordo com a quantificação dos materiais em excesso, obsoletos, defeituosos e deteriorados.

2.9 Subsídios

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios e participações recebidas a fundo perdido, para financiamento de ativos tangíveis, são registados apenas quando existe uma garantia razoável de recebimento e são reconhecidos como rendimento em quotas constantes durante a vida útil do ativo. São apresentados no balanço em dedução ao valor do ativo e na demonstração dos resultados por dedução ao valor das amortizações.

2.10 Caixa e equivalentes

Os montantes incluídos no balanço na rubrica “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e seus equivalentes” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Empréstimos e descobertos bancários”, do balanço.

2.11 Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade para que as mesmas reflitam o seu valor presente realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula.

2.12 Dívidas a pagar

As dívidas de fornecedores e outras contas a pagar que não vençam juros são registadas pelo seu valor nominal.

2.13 Investimentos financeiros

a) Participações financeiras em outras empresas

Encontram-se registadas pelo método do custo, sendo ajustadas para o valor estimado de realização caso existam provas objetivas de que o investimento se encontra com perdas por imparidade.

b) Investimentos detidos até à maturidade:

Encontram-se registados ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva.

2.14 Empréstimos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos e, posteriormente, pelo seu custo amortizado. Os encargos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da

especialização, sendo adicionados ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam liquidados durante o exercício.

2.15 Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de especulação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo dizem respeito a *swaps* de taxa de juro para cobertura do risco de variação de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos instrumentos de cobertura de taxa de juro são substancialmente idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados.

Os *swaps* de taxa de juro são inicialmente registados pelo seu custo, caso exista algum, e subsequentemente revalorizados ao seu justo valor, sendo registados na rubrica de "Outros Instrumentos financeiros" ou "Outros investimentos financeiros".

Dado que não se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelas IAS 39 para a contabilização de cobertura, os ganhos e perdas, provenientes da alteração do justo valor dos derivados contratados são reconhecidos diretamente na demonstração de resultados.

2.16 Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado. É provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada, tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa do seu justo valor a essa data.

As obrigações presentes, que resultam de contratos onerosos, são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a empresa é parte integrante das disposições de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando o Grupo desenvolve um plano formal detalhado de reestruturação, inicia a sua implementação e anuncia as suas principais componentes aos afetados pelo plano. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes da empresa.

2.17 Responsabilidades com benefícios de reforma

À data do balanço, a quantia reconhecida como um passivo por responsabilidades de benefícios de reforma, representa o valor presente das obrigações por planos de benefícios definidos, reduzido do justo valor dos ativos líquidos do fundo de pensões, constituído para o efeito.

O montante da responsabilidade assumida é determinado anualmente, à data de 31 de dezembro, de acordo com o método da Unidade de Crédito Projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efectuadas pelo FUNDO DE PENSÕES BPI VALORIZAÇÃO.

O custo com benefícios de reforma são reconhecidos da seguinte forma:

- Na demonstração de resultado, em gastos com o pessoal, o custo dos serviços correntes, o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos e, qualquer custo passado do serviço, e perdas e ganhos aquando da liquidação.
- Diretamente em capitais próprios, em resultados transitados: a remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos que inclui os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustamentos de experiência ou da alteração dos pressupostos atuariais.

2.18 R dito

O r dito   mensurado pelo justo valor da retribui o recebida ou a receber, tomando em considera o a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidades, concedidos pelas entidades. A diferen a entre o justo valor e a quantia nominal da retribui o   reconhecida como r dito de juros.

O r dito somente   reconhecido quando for prov vel que os benef cios econ micos inerentes   transa o fluam para a entidade. Contudo, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia j  reconhecida como r dito, a quantia incobr vel deve ser reconhecida como um gasto e n o como um ajustamento ao r dito originalmente reconhecido.

O r dito dos juros   reconhecido de acordo com o m todo da taxa de juro efetiva.

Os subs dios, relacionados com rendimentos, s o reconhecidos na demonstra o dos resultados de acordo com os gastos incorridos e s o apresentados na rubrica "Outros rendimentos operacionais".

2.19 Especializa o de exerc cios

Os gastos e rendimentos s o contabilizados no per odo a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. As diferen as entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes custos e proveitos reconhecidos s o registadas na rubrica de "Outras contas a receber" e "Outras contas a pagar".

Os gastos e rendimentos, cujo valor real n o seja conhecido, s o estimados com base na melhor avalia o das empresas do Grupo, de acordo com os dados dispon veis para a opera o.

2.20 Encargos financeiros com empr stimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empr stimos obtidos s o reconhecidos como gastos na demonstra o de resultados do exerc cio em que s o incorridos, de acordo com o princ pio da especializa o dos exerc cios.

2.21 Ajustamentos e imparidade de ativos

  efetuada uma avalia o da imparidade dos ativos do Grupo   data de cada balan o e sempre que seja identificado um evento ou altera o nas circunst ncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa n o ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado   superior   sua quantia recuper vel,   reconhecida uma perda de imparidade. A quantia recuper vel   a mais alta entre o pre o de venda l quido e o seu valor de uso.

2.22 Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento   calculado com base nos resultados tribut veis das empresas inclu das na consolida o e considera a tributa o diferida.

No entanto, dado que o Grupo n o tem previsibilidade de lucros futuros n o prev  a recupera o dos preju zos acumulados at    data. Desta forma, n o procede ao reconhecimento de qualquer ativo ou passivo por impostos diferidos, por n o se prever a possibilidade de dedu o a lucros fiscais futuros dos preju zos fiscais report veis at    data.

2.23 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

2.24 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2.25 Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis mais adequados aplicáveis ao Grupo, tendo em consideração as atividades desenvolvidas. A informação relativa ao rédito ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na nota 24.

2.26 Julgamentos e estimativas

Os julgamentos e estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- a) Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis;
- b) Análises de imparidade de ativos tangíveis e intangíveis;
- c) Registo de imparidade aos valores do ativo, nomeadamente existências e contas a receber, e provisões;
- d) Cálculo da responsabilidade associada aos fundos de pensões;
- e) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados;
- f) Apuramento do justo valor das propriedades de investimentos e dos terrenos e edifícios incluídos nos ativos fixos tangíveis

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nestas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

3. Alterações de políticas contabilísticas, alterações de estimativas e correção de erros fundamentais

Durante o exercício de 2017 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas ou correção de erros materiais de períodos anteriores.

4. Empresas incluídas na consolidação

4.1 Empresas subsidiárias

Empresas incluídas na consolidação, pelo método integral, em 2017 e 2016:

Designação Social	Sede	% Efetiva	Atividade
STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda (*)	Porto	100%	Atividades de operador turístico e transportes terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros.

(*) Até julho de 2007 era designada por STCP CONSULTORIA.

4.2 Empresas associadas

As empresas associadas em 2017 e 2016 são:

Designação Social	Sede	% Controlo	% Participação
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	Porto	33,33%	33,33%
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	Lisboa	20%	20%

A 31 de dezembro de 2017 e 2016 as participações financeiras em empresas associadas estavam valorizadas da seguinte forma:

	2017	2016
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	28.630,44	0,00
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	108.709,61	104.846,42
	137.340,05	104.846,42

Estas empresas associadas foram incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, conforme indicado na nota 2.2.2. Resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial foi reconhecido um ganho, no exercício de 2017, no montante de 32.493,63 euros e, no exercício de 2016, um prejuízo de 35.037,78 euros.

Em 2017, e pela primeira vez desde a sua constituição, o TIP, ACE apresentou capitais próprios positivos. A provisão constituída com esta participada, na proporção dos seus capitais próprios negativos, cujo saldo a 31 de dezembro de 2016 era de 207.902,49 euros, foi anulada.

O valor dos ativos, dos capitais próprios, dos rendimentos e do resultado líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 das empresas associadas são como segue:

STCP

Handwritten notes and signatures in blue ink.

Empresa associada	2017			
	Ativo	Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido
TIP, ACE	15.262.740,73	85.891,32	7.388.109,54	709.598,79
Transpublicidade, S.A.	1.038.673,06	543.548,05	987.903,36	25.851,54

Empresa associada	2016			
	Ativo	Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido
TIP, ACE	13.810.838,39	-623.707,47	6.514.336,18	1.187.338,95
Transpublicidade, S.A.	765.447,22	517.696,51	610.152,77	-170.588,07

5. Alterações no perímetro de consolidação

Nos exercícios de 2017 e 2016 não ocorreram alterações no perímetro de consolidação.

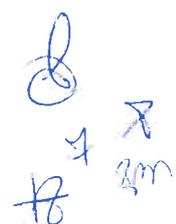
Handwritten signature

Handwritten notes: a, b, 7, 8

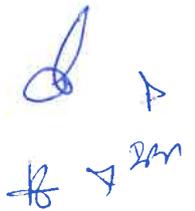
6. Ativos fixos tangíveis

O detalhe dos movimentos ocorridos, nos exercícios de 2017 e 2016, no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo bruto	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras mobilizações corpóreas	Ativos tangíveis em curso	Total de ativos fixos tangíveis
Saldo a 01.01.2016	19.756.321,00	33.148.655,81	70.360.518,99	1.462.040,81	703.956,00	4.018.211,33	1.804.864,18	257.495,72	131.512.063,84
Movimentos de 2016									
Revalorização	13.018.007,00	-8.256.626,12							4.761.380,88
Adições		30.536,79	91.977,70	23.554,57		123.078,61		100.519,97	369.667,64
Abates/Vendas		-507,42	-15.802,91	-1.816,77		-37.043,81			-55.170,91
Regularizações e transferências		3.845,84	232.129,52					-235.975,36	
Aumento/diminuição subsídio, ao investimento		-28.679,37	-1.102.230,57			24,06		86.400,00	-1.048.864,38
Saldo a 31.12.2016	32.774.328,00	24.897.225,53	69.566.592,73	1.462.040,81	725.693,80	4.104.270,19	1.800.485,68	208.440,33	135.539.077,07
Movimentos de 2017									
Revalorização									
Adições		35.497,51	155.057,49	47.584,58	28.806,34	67.025,47		91.822,77	425.794,16
Abates/Vendas			-47.079,83			-48.709,39			-95.789,22
Regularizações e transferências	-43.335,29	-214.757,19	211.478,28	-195.636,19	-21.008,99	57.288,97		-279.942,38	-485.912,79
Aumento/diminuição subsídio, ao investimento			-1.002.685,05			41,27		71.502,05	-933.286,80
Saldo a 31.12.2017	32.730.992,71	24.717.965,85	68.883.363,62	1.313.989,20	733.491,15	4.179.916,51	1.798.340,61	91.822,77	134.449.882,42



Amortizações Acumuladas	Terenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Ativos tangíveis em curso	Total de ativos fixos tangíveis
Saldo a 01.01.2016	17.990.518,48	53.099.398,07	1.446.519,98	668.120,27	3.867.456,09	699.863,91	77.771.876,80		
Movimentos de 2016									
Revalorização	-2.820.781,78						-2.820.781,78		
Amortizações e reintegrações do exercício		1.353.229,52	2.527.062,48	10.175,90	12.753,83	78.932,37	2.576,54		
Abates/Vendas	-507,42	-15.802,91	-1.816,77		-36.747,04		-54.874,14		
Regularizações e transferências									
Aumento/diminuição subsídio ao invest.	-25.394,80	-291.546,90	-496,10	-22.781,95	-790,55		-341.010,30		
Saldo a 31.12.2016	16.497.064,00	55.319.110,74	1.456.695,88	678.561,23	3.886.859,47	701.649,90	78.539.941,22		
Movimentos de 2017									
Revalorização									
Amortizações e reintegrações do exercício	998.399,29	2.392.538,91	8.028,62	13.998,71	103.213,39	2.564,52	3.518.743,44		
Abates/Vendas		-47.079,83	-195.636,19	-20.035,92	-48.152,97		-310.904,91		
Regularizações e transferências	-65.267,60	-718,76			718,76		-65.267,60		
Aumento/diminuição subsídio ao invest.	-22.122,62	-406.524,43			-22.728,99		-452.850,62		
Saldo a 31.12.2017	17.408.073,07	57.257.326,63	1.269.088,31	672.524,02	3.919.909,66	702.739,84	81.229.661,53		
Valor Líquido:									
a 1 de Janeiro de 2016	19.756.321,00	15.158.137,33	17.261.120,92	15.520,83	35.835,73	150.755,24	1.105.000,27	257.495,72	53.740.187,04
a 31 de Dezembro de 2016	32.774.328,00	8.400.161,53	14.247.481,99	5.344,93	47.132,57	217.410,72	1.098.835,78	208.440,33	56.999.135,85
a 31 de Dezembro de 2017	32.730.992,71	7.309.892,78	11.626.036,99	44.900,89	60.967,13	260.006,85	1.095.600,77	91.822,77	53.220.220,89

À data de 31 de dezembro de 2016, O Grupo solicitou uma avaliação externa e independente (Basis of Value – Peritos Avaliadores de Imóveis, Lda) dos seus terrenos e edifícios (todos eles localizados no grande Porto) classificados como ativos fixos tangíveis e procedeu à sua revalorização.

Em 2016, o trabalho consistiu na determinação do Justo Valor dos edifícios e terrenos, para efeitos contabilísticos, respeitando as exigências da IAS 16 e os termos de referência indicados pelo Grupo. A data de referência da avaliação é 31 de dezembro de 2016.

No âmbito da avaliação, o Justo Valor foi calculado através do Método de Mercado e do Método do Rendimento tendo em consideração valores correntes praticados para usos semelhantes e comparáveis ao uso em avaliação, dando cumprimento ao estipulado na IAS 16.

O “Justo Valor” pode ser definido como “A quantia pela qual um ativo poderia ser trocado (...), entre entidades conhecedoras e a isso dispostas, numa transação em que nenhum relacionamento exista entre elas”. O Justo Valor é o “Valor de Mercado” determinado por peritos avaliadores qualificados.

Em determinadas circunstâncias, designadamente quando devido à natureza especializada do imóvel e se este for raramente vendido exceto como parte integrante de um “negócio em continuidade”, pode-se atribuir o “Justo Valor” usando uma abordagem pelo “rendimento” ou pelo “Custo de Reposição Depreciado”.

Importa realçar que, neste processo de avaliação, não foram tidas em conta quaisquer condicionantes de natureza comercial ou de obsolescência económica dos negócios ou atividades a exercer nas instalações, sendo os imóveis avaliados tal como se encontram e considerando a sua máxima e melhor utilização (uso alternativo).

Os pressupostos de avaliação usados na determinação do justo valor foram os seguintes:

- O trabalho de avaliação teve por base vistorias, isto é, inspeções visuais, realizadas ao exterior e interior de todos os imóveis.
- Foi recolhida informação sobre a envolvente e o mercado imobiliário local, tendo sido efetuado um levantamento dos valores atualmente pedidos no mercado para imóveis semelhantes e comparáveis.
- Na obtenção do valor de cada imóvel foram tomados em consideração os principais fatores determinantes como a localização, acessos, dimensões existentes, características e o estado atual.
- Tiveram-se ainda por referência os valores de mercado praticados relativamente a imóveis com utilização potencial e localização semelhantes.
- As áreas de terreno e de construção foram obtidas através de elementos fornecidos pela empresa, os quais são considerados como corretos.
- Partiu-se do pressuposto de que todos os imóveis se encontram devidamente legalizados e licenciados, livres de ónus e encargos, para além dos constantes nos contratos de arrendamento em vigor.



- A valorização das infraestruturas afetas a cada imóvel - pavimentos, redes de abastecimento e distribuição de água, redes de drenagem de águas residuais e pluviais, rede de distribuição de eletricidade, etc. - foi considerada e incluída na valorização de cada imóvel.

Caso os terrenos e recursos naturais e edifícios e outras construções tivessem sido reconhecidas de acordo com o modelo do custo, a quantia escriturada seria, respetivamente, de:

Rubrica	2017	2016
Terrenos e recursos naturais	2.175.113,03	2.231.169,62
Edifícios e outras construções	5.934.804,17	6.230.801,56
	8.109.917,20	8.461.971,18

Movimento ocorrido, nos exercícios de 2017 e 2016, nos valores dos ativos tangíveis em curso:

	Saldo 01.01.16	Aquisições	TPPE(*)	Transf ^e e regularizações	Subsídio ao investimento	Saldo 31.12.16
Edifícios e outras construções	3.845,84	5.737,25	5.437,88	-3.845,84		11.175,13
Equipamento básico	253.649,88	26.225,16	6.549,47	-232.129,52	86.400,00	140.694,99
Equipamento administrativo		56.570,21				56.570,21
	257.495,72	88.532,62	11.987,35	-235.975,36	86.400,00	208.440,33
(*) Trabalhos para a própria entidade						
	Saldo 01.01.17	Aquisições	TPPE(*)	Transf ^e e regularizações	Subsídio ao investimento	Saldo 31.12.17
Edifícios e outras construções	11.175,13			-11.175,13		
Equipamento básico	140.694,99	89.235,16	2.587,61	-212.197,04	71.502,05	91.822,77
Equipamento administrativo	56.570,21			-56.570,21		
	208.440,33	89.235,16	2.587,61	-279.942,38	71.502,05	91.822,77

Nos exercícios de 2017 e 2016, não se verificaram movimentos nos adiantamentos para ativos fixos tangíveis.

No ano de 2017, foram assumidos compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis no montante de cerca de quarenta e quatro milhões de euros.

Não procedemos à divulgação das restrições de titularidade de ativos, nem de ativos fixos dados como garantias de passivos, dado que não existem situações que se enquadrem neste âmbito.

7. Propriedades de investimento

O Grupo procedeu, a 31 de dezembro de 2017 e a 31 de dezembro de 2016, a aplicação do justo valor nas propriedades de investimento, tendo sido determinado através de uma avaliação efetuada por entidades externas e especializadas (Basis of Value – Peritos Avaliadores de Imóveis, Lda), independentes e com qualificação profissional reconhecida.

O trabalho consistiu na determinação do Justo Valor dos edifícios e terrenos, para efeitos contabilísticos, respeitando as exigências da IAS 40 e os termos de referência indicados pelo Grupo. A data de referência da avaliação foi de 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, respetivamente para o ano de 2017 e ano de 2016.

O Justo Valor a determinar para efeitos de reporte contabilístico, poderá ser equiparado ao definido nas IAS/IFRS como “Valor de Mercado”.

No âmbito da avaliação, o Justo Valor foi calculado através do Método de Mercado e do Método de Rendimento e tendo em consideração valores correntes praticados para usos semelhantes e comparáveis ao uso em avaliação, dando cumprimento ao estipulado na IAS40.




Os pressupostos de avaliação usados na determinação do justo valor foram os seguintes:

- O trabalho de avaliação teve por base vistorias, isto é, inspeções visuais, realizadas ao interior e exterior de todos os imóveis;
- Para a totalidade dos imóveis foi recolhida informação sobre a envolvente e o mercado imobiliário local, tendo sido efetuado um levantamento dos valores atualmente pedidos no mercado para imóveis semelhantes e comparáveis;
- Na obtenção do valor de cada imóvel foram tomados em consideração os principais fatores determinantes como a localização, acessos, dimensões existentes, características e o estado atual. Tiveram-se ainda por referência os valores de mercado praticados relativamente a imóveis com utilização potencial e localização semelhantes;
- As áreas de terreno e de construção foram obtidas através de elementos fornecidos pela empresa, os quais consideramos como corretos;
- Partiu-se do pressuposto de que todos os imóveis se encontram devidamente legalizados e licenciados, livres de ónus e encargos, para além dos constantes nos contratos de arrendamento em vigor.

A avaliação foi feita numa ótica do uso alternativo. Foi determinado o seu valor de mercado, considerado livre e disponível – correspondendo este valor ao seu valor em uso alternativo.

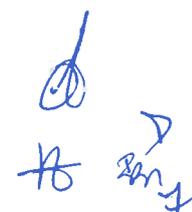
No princípio do melhor uso alternativo, o valor de mercado da propriedade é baseado numa análise de rentabilidade do projeto de desenvolvimento consentâneo com a máxima e melhor utilização ou, caso existam, de acordo com os projetos de desenvolvimento existentes. O melhor uso alternativo é definido como o uso provável e razoável que à data da avaliação gera o valor atual mais elevado.

Neste sentido, foram utilizados para a valorização dos imóveis os critérios de comparação de mercado e critério do rendimento, nuns casos pelo método de capitalização direta e, noutros, pelo método do valor residual.

O justo valor é definido na IAS 40 como "o preço pelo qual a propriedade poderia ser trocada entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre as mesmas." Foram assim cumpridos os requisitos exigidos na IAS 40 para a determinação do valor de mercado dos imóveis.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido na rubrica das propriedades de investimento, foi o seguinte:

Propriedades investimento	2017			Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Adiantamentos por conta prop. investimento	
Saldo a 01.01.2017	10.656.433,00	1.724.182,79	24.726,00	12.405.341,79
Variação justo valor	577.184,84	183.295,00		760.479,84
Variação justo valor por reversão excedente revalorização transitado de ativos fixos tangíveis		-737,02		-737,02
Transferências	43.335,29	160.664,72		204.000,01
Abates/Vendas	-52.457,11			-52.457,11
Saldo a 31.12.2017	11.224.496,02	2.067.405,49	24.726,00	13.316.627,51




Propriedades Investimento	2016			Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Adiantamentos por conta prop. Investimento	
Saldo a 01.01.2016	12.088.640,00	4.496.714,65	24.726,00	16.610.080,65
Variação justo valor	-376.607,00	-815.124,74		-1.191.731,74
Variação justo valor por reversão excedente revalorização transitado de ativos fixos tangíveis	-704.200,00	-1.772.168,26		-2.476.368,26
Abates/Vendas	-351.400,00	-185.238,86		-536.638,86
Saldo a 31.12.2016	10.656.433,00	1.724.182,79	24.726,00	12.405.341,79

Decorrente da aplicação do justo valor nos edifícios e terrenos à data de 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, foram reconhecidas perdas/ganhos por redução/aumento do justo valor nas propriedades de investimento na rubrica de Ajustamentos negativos e menos-valias de instrumentos financeiros (nota 30) e na rubrica de Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros (nota 26), bem como na rubrica de Excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis, por reversão da reserva de revalorização anteriormente constituída, quando estes ativos estavam classificados como ativos fixos tangíveis.

No decurso do exercício de 2017, foram reconhecidos rendimentos e ganhos de 412.939,48 euros (nota 26) e gastos de perdas de 204.407,83 euros (nota 30) relativos a propriedades de investimento. Comparativamente, no exercício de 2016, foram reconhecidos rendimentos e ganhos de 513.431,12 euros (nota 26) e gastos de perdas de 150.728,03 euros (nota 30).

O Grupo não assumiu nenhuma obrigação contratual relativamente à construção, desenvolvimento, reparação e manutenção de propriedades de investimento

8. Goodwill

Nada a relatar.

9. Outros ativos intangíveis

O detalhe dos movimentos ocorridos, nos exercícios de 2017 e 2016, no valor dos outros ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo bruto	Projectos de desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Outros ativos intangíveis	Ativos Intangíveis em curso	Total de ativos fixos intangíveis
Saldo a 01.01.2016	88.749,10	5.260.593,78	1.106.517,00		6.455.859,88
Movimentos de 2016					
Adições		2.245,25		5.245,69	7.490,94
Aumento/diminuição Subsídio ao investimento		-7.378,68			-7.378,68
Saldo a 31.12.2016	88.749,10	5.255.460,35	1.106.517,00	5.245,69	6.455.972,14
Movimentos de 2017					
Adições		310,25		2.039,60	2.349,85
Regularizações e transferências		2.285,29		-2.285,29	
Aumento/diminuição Subsídio ao investimento		-3.614,88			-3.614,88
Saldo a 31.12.2017	88.749,10	5.254.441,01	1.106.517,00	5.000,00	6.454.707,11




Amortizações acumuladas	Projetos de desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Outros ativos intangíveis	Ativos Intangíveis em curso	Total de ativos fixos intangíveis
Saldo a 01.01.2016	88.749,10	5.094.487,95	793.003,85		5.976.240,90
Movimentos de 2016					
Amortizações e reintegrações do exercício		84.767,92	221.303,40		306.071,32
Aumento/diminuição Subsídio ao investimento		-1.598,70			-1.598,70
Saldo a 31.12.2016	88.749,10	5.177.657,17	1.014.307,25		6.280.713,52
Movimentos de 2017					
Amortizações e reintegrações do exercício		65.119,45	92.209,75		157.329,20
Aumento/diminuição Subsídio ao investimento		-2.981,94			-2.981,94
Saldo a 31.12.2017	88.749,10	5.239.794,68	1.106.517,00		6.435.060,78
Valor Líquido:					
a 01 de Janeiro de 2016		166.105,83			479.618,98
a 31 de Dezembro de 2016		77.803,18	92.209,75	5.245,69	175.258,62
a 31 de Dezembro de 2017		14.646,33		5.000,00	19.646,33

No exercício de 2017 e 2016 o movimento ocorrido nos ativos intangíveis em curso foi o seguinte:

	Saldo 01.01.2017	Aquisições	Transferências e regularizações	Saldo 31.12.2017
Propriedade industrial e outros direitos	5.245,69	2.039,60	-2.285,29	5.000,00
	5.245,69	2.039,60	-2.285,29	5.000,00

	Saldo 01.01.2016	Aquisições	Transferências e regularizações	Saldo 31.12.2016
Propriedade industrial e outros direitos	5.245,69			5.245,69
	5.245,69			5.245,69

Os ativos fixos intangíveis em curso dizem respeito essencialmente à aquisição externa de *softwares* a entidades externas e que ainda se encontram em desenvolvimento.

10. Participações financeiras pelo método do custo

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, esta rubrica inclui investimentos nas seguintes entidades:

	% Participação	2017	2016
Participações em outras empresas			
Metro do Porto, S.A	16,6%	0,00	0,00
OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA	8,33%	25.000,00	25.000,00

A partir de outubro de 2008 a participação na Metro do Porto passou de 25% para 16,6% pelo que a participada passou a ser valorizada pelo método do custo. O seu valor de aquisição foi de 1.250.000 euros. No entanto, dado que a participada apresentou, em 2009 e em exercícios anteriores, capitais próprios negativos, o seu valor no balanço é considerado nulo.



11. Inventários

Detalhe da rubrica de inventários, em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017	2016
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 397 884,73	1 427 362,80
	1.397.884,73	1.427.362,80
Ajustamentos acumulados em inventários (nota 19)	-925 108,25	-947 173,70
	472.776,48	480.189,10

Custo das matérias consumidas nos períodos, em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017	2016
Existências iniciais	1.427.362,80	1.334.972,28
Compras	1.112.035,33	1.300.373,55
Regularização de existências	39.477,26	46.935,85
Existências finais	1.397.884,73	1.427.362,80
Custo no exercício	1.180.990,66	1.254.918,88
Aumentos /diminuições de ajustamentos de inventários (nota19)	-22.065,45	-40.047,29

12. Outras contas a receber

Detalhe das outras contas a receber, a 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017	2016
Outras dívidas de terceiros correntes	2.152.308,62	2.839.869,73
Adiantamento a fornecedores e saldos devedores de fornecedores e outros credores	13 357,38	2 686,83
Estado e outros entes públicos – IVA a recuperar/reembolsos pedidos	339 496,66	692 980,89
Pessoal	264 160,64	257 351,72
Outros devedores	1.561.287,12	1.912 843,47
Ajustamentos acumulados em dívidas de terceiros	-25.993,18	-25.993,18
Outros ativos correntes	1.695.154,44	2.324.704,61
Acréscimo de rendimentos	1.061 925,47	1.706.118,60
Rédito dos serviços prestados	544.997,99	1.410.450,56
Subsídios à exploração	498 317,65	
Outros rendimentos operacionais	18.609,83	295 668,04
Gastos diferidos	633 228,97	618 586,01
Materiais e serviços consumidos	417.362,06	394.407,09
Outros gastos e perdas operacionais	215.866,91	224 178,92
Outras contas a receber correntes	3.847.463,06	5.164.574,34

STCP

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a circled '6' and some illegible scribbles.

13. Imposto sobre o rendimento

O Grupo está sujeito ao regime geral de IRC, mas dada a sua situação deficitária nunca pagou imposto sobre o rendimento. Suporta apenas os encargos decorrentes da tributação autónoma e tem efetuado o pagamento especial por conta a que se encontra obrigado.

Face ao exposto, não se procedeu ao reconhecimento de qualquer ativo ou passivo por impostos diferidos, por não se prever a possibilidade de dedução a lucros fiscais futuros, dos prejuízos fiscais reportáveis até à data.

14. Caixa e seus equivalentes

Detalhe da rubrica Caixa e equivalentes, em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017	2016
Numerário	127.861,71	89.583,44
Depósitos bancários	3.372.022,31	2.832.623,95
Caixa e equivalentes de caixa no Balanço	3.499.884,02	2.922.207,39
Caixa e equivalentes na Demonstração de fluxos de caixa	3.499.884,02	2.922.207,39

15. Locação

15.1 Locação Financeira

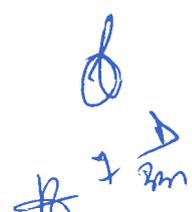
Nos exercícios de 2017 e 2016, o Grupo pagou rendas de locação financeira no montante 2.131.191,84 euros (inclui 62.969,14 euros de juros) e 2.960.851,22 euros (inclui 109.714,86 euros de juros), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo mantinha responsabilidades, como locatária, relativas a rendas de contratos de locação financeira, no montante de 4.966.471,34 euros e 6.915.545,42, respetivamente (com IVA incluído quando este não é dedutível), a vencer nos próximos exercícios segundo o mapa abaixo:

Anos	2017			2016		
	Valor descontado pag. mínimos	Juros	Total	Valor descontado pag. mínimos	Juros	Total
2017				1.890.420,82	56.299,76	1.946.720,57
2018	1.908.654,31	37.145,85	1.945.800,16	1.908.439,15	38.281,42	1.946.720,57
2019	1.926.307,41	19.492,75	1.945.800,16	1.926.629,22	20.091,35	1.946.720,57
2020	1.071.593,01	3.278,01	1.074.871,02	1.072.004,56	3.379,04	1.075.383,61
Total	4.906.554,73	59.916,61	4.966.471,34	6.797.493,75	118.051,58	6.915.545,32

Valor de aquisição dos bens em regime de locação financeira, reportado a 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Descrição	2017			2016		
	Valor aquisição	Amortizações acumuladas/Perdas por imparidade	Valor líquido	Valor aquisição	Amortizações acumuladas/Perdas por imparidade	Valor líquido
Ativos fixos tangíveis						
Equipamento Básico	22.235.500,00	16.079.901,91	6.155.598,09	22.235.500,00	14.920.667,59	7.314.832,41
Total	22.235.500,00	16.079.901,91	6.155.598,09	22.235.500,00	14.920.667,59	7.314.832,41

15.2 Locação operacional

Nos exercícios de 2017 e 2016 foram reconhecidos custos de rendas de contratos de locação operacional no montante de 21.489,76 euros e 15.751,46 euros, respetivamente.

As rendas de contratos de locação operacional (com serviços incluídos), a 31 de dezembro de 2017 e 2016, apresentam os seguintes vencimentos:

Anos	2017	2016
2017		28.468,12
2018	30.108,42	21.440,69
2019	27.886,97	21.440,69
2020	25.453,82	19.007,54
2021	17.871,90	12.500,00
Total	101.321,11	102.857,04

16. Empréstimos e descobertos bancários e outros instrumentos financeiros

16.1 Empréstimos e descobertos bancários

O Grupo dispõe de um cartão de crédito destinado exclusivamente ao pagamento pontual de despesas correntes de tesouraria, cujo saldo a débito a 31 de dezembro de 2017 ascendia a 5.516,22 euros.

A modalidade de cartão de crédito configura a solução oferecida pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, E.P.E, como alternativa ao uso do cartão multibanco.

16.2 Outros instrumentos financeiros

Detalhe dos outros instrumentos financeiros em 31 dezembro de 2017 e 2016:

Ano de 2017	Custo amortizado			Montante nominal		
	Total	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente
Obrigacionista 2007	100.097.265,08	111.845,74	99.985.419,34	100.000.000,00		100.000.000,00
Emp. obrigacionistas não convertíveis	100.097.265,08	111.845,74	99.985.419,34	100.000.000,00		100.000.000,00
DGTF 1º Empréstimo 2014	201.119.387,27	50.494.262,95	150.625.124,32	200.833.499,12	50.208.374,80	150.625.124,32
DGTF 1º Empréstimo 2016	3.787.716,96	761.050,32	3.026.666,64	3.783.333,32	756.666,68	3.026.666,64
DGTF 2º Empréstimo 2016	2.651.279,80	532.496,44	2.118.783,36	2.648.479,18	529.695,82	2.118.783,36
DGTF 3º Empréstimo 2016	3.670.367,14	737.033,82	2.933.333,32	3.666.666,66	733.333,34	2.933.333,32
DGTF 1º Empréstimo 2017	14.706.885,10	63.515,83	14.643.369,27	14.643.369,27		14.643.369,27
Empréstimos de participantes no capital	225.935.636,27	52.588.359,36	173.347.276,91	225.575.347,55	52.228.070,64	173.347.276,91

	Justo valor		
	Total	Corrente (*)	Não Corrente
SWAP- BST OBR07	128.222.134,88	30.869.687,70	97.352.447,18
Instrumentos derivados	128.222.134,88	30.869.687,70	97.352.447,18
Outros instrumentos financeiros	454.255.036,23	83.569.892,80	370.685.143,43

Ano de 2016	Custo amortizado			Montante nominal		
	Total	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente
Obrigacionista 2007	99.991.319,35	10.169,09	99.981.150,26	100.000.000,00		100.000.000,00
Emp. obrigacionistas não convertíveis	99.991.319,35	10.169,09	99.981.150,26	100.000.000,00		100.000.000,00
DGTF 1º Empréstimo 2014	251.399.234,12	50.565.735,00	200.833.499,12	251.041.873,92	50.208.374,80	200.833.499,12
DGTF 1º Empréstimo 2016	4.545.260,38	761.927,04	3.783.333,34	4.540.000,00	756.666,66	3.783.333,34
DGTF 2º Empréstimo 2016	3.181.535,73	533.056,57	2.648.479,16	3.178.175,00	529.695,84	2.648.479,16
DGTF 3º Empréstimo 2016	4.404.440,58	737.773,92	3.666.666,66	4.400.000,00	733.333,34	3.666.666,66
Empréstimos de participantes no capital	263.530.470,81	52.598.492,53	210.931.978,28	263.160.048,92	52.228.070,64	210.931.978,28

	Justo valor		
	Total	Corrente (*)	Não Corrente
SWAP- BST OBR07	143.161.026,08	30.658.392,17	112.502.633,91
Instrumentos derivados	143.161.026,08	30.658.392,17	112.502.633,91
Outros instrumentos financeiros	506.682.816,24	83.267.053,79	423.415.762,45
	363.160.048,92	52.228.070,64	310.931.978,28

(*) O justo valor inclui na rubrica corrente 29.666.505,71 euros relativos a juros vencidos e não pagos.

17. Instrumentos financeiros

17.1. Identificação dos ativos e passivos financeiros

Detalhe das categorias de ativos e passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Ativos Financeiros	Ano de 2017			Total
	Empréstimos concedidos e Contas a receber	Disponíveis para venda	Não abrangidos IFRS7	
Ativos não correntes	23.359,11	25.000,00		48.359,11
Participações financeiras pelo método do custo		25.000,00		25.000,00
Outros investimentos financeiros	23.359,11			23.359,11
Ativos correntes	8.566.979,51		2.034.651,10	10.601.630,61
Clientes	3.254.283,53			3.254.283,53
Outras contas a receber	1.812.811,96		2.034.651,10	3.847.463,06
Caixa e seus equivalentes	3.499.884,02			3.499.884,02
	8.590.338,62	25.000,00	2.034.651,10	10.649.989,72

Passivos Financeiros	Ano de 2017			Total
	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7	
Passivos não correntes	273.332.696,25	97.352.447,18		370.685.143,43
Outros instrumentos financeiros	273.332.696,25	97.352.447,18		370.685.143,43
Passivos correntes	53.410.201,00	32.008.861,67	8.597.930,74	94.016.993,41
Fornecedores		1.139.173,97		1.139.173,97
Empréstimos e descobertos bancários	5.516,22			5.516,22
Outras contas a pagar	704.479,68		8.597.930,74	9.302.410,42
Outros instrumentos financeiros	52.700.205,10	30.869.687,70		83.569.892,80
	326.742.897,25	129.361.308,85	8.597.930,74	464.702.136,84

Ano de 2016				
Ativos Financeiros	Empréstimos concedidos e Contas a receber	Disponíveis para venda	Não abrangidos IFRS7	Total
Ativos não correntes	9.485,02	25.000,00		34.485,02
Participações financeiras pelo método do custo		25.000,00		25.000,00
Outros investimentos financeiros	9.485,02			9.485,02
Ativos correntes	7.919.042,01		3.017.685,50	10.936.727,51
Clientes	2.849.945,78			2.849.945,78
Outras contas a receber	2.146.888,84		3.017.685,50	5.164.574,34
Caixa e seus equivalentes	2.922.207,39			2.922.207,39
	7.928.527,03	25.000,00	3.017.685,50	10.971.212,53

Ano de 2016				
Passivos Financeiros	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7	Total
Passivos não correntes	310.913.128,54	112.502.633,91		423.415.762,45
Outros instrumentos financeiros	310.913.128,54	112.502.633,91		423.415.762,45
Passivos correntes	63.468.243,49	33.079.464,68	7.898.919,15	104.446.627,32
Fornecedores		2.421.072,51		2.421.072,51
Empréstimos e descobertos bancários	5.407,76			5.407,76
Outras contas a pagar	10.854.174,11		7.898.919,15	18.753.093,26
Outros instrumentos financeiros	52.608.661,62	30.658.392,17		83.267.053,79
	374.381.372,03	145.582.098,59	7.898.919,15	527.862.389,77

Em 2017 e 2016, o Grupo apenas dispunha de ativos e passivos financeiros classificados como:

- Empréstimos concedidos e contas a receber;
- Disponíveis para venda;
- Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado;
- Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

De acordo com o ponto 29 da IFRS7, alínea a), quando a quantia escriturada é uma aproximação razoável do justo valor, como para os instrumentos financeiros tais como contas comerciais a receber ou a pagar a curto prazo, não é necessária a divulgação do seu justo valor. Em 2017 e 2016, encontram-se nesta situação as rubricas de clientes, outras contas a receber, caixa e depósitos bancários e outras contas a pagar.

A rubrica Participações financeiras pelo método do custo, encontra-se mensurada ao custo, e refere-se a uma participação numa empresa não cotada num mercado ativo, pelo que o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade (exceção prevista no ponto 29 alínea b) da IFRS7). Assim, não procedemos à sua divulgação.

Por último, os instrumentos financeiros derivados incluídos na rubrica Outros passivos financeiros, encontram-se escriturados ao justo valor.

17.2. Financiamentos obtidos

A 31 de dezembro de 2017, os financiamentos obtidos não correntes em vigor, caracterizam-se como se segue:

1. Em junho de 2007, foi emitido um empréstimo obrigacionista no montante de 100 milhões de euros, por 15 anos. A subscrição foi privada e direta. A taxa é variável, indexada à Euribor a 6 meses. Existe *Call-Option*, a partir do 5º ano, total ou parcial. As obrigações foram admitidas à negociação em mercado regulamentado no início do ano de 2011. Tem a Garantia do Estado Português. Pelo contrato de Garantia, a República Portuguesa garante incondicional e irrevogavelmente o pagamento dos montantes correspondentes ao capital e juros exigíveis nos termos e condições dos contratos.
2. Em outubro de 2014, o Estado Português concedeu ao Grupo um empréstimo de mútuo no valor de 301.250.248,72 euros destinado a satisfazer as necessidades de financiamento desta sociedade no período compreendido entre outubro e dezembro de 2014. O empréstimo vence juros a taxas fixas, semestralmente, e será reembolsado em doze prestações de capital iguais e sucessivas, com início em maio de 2016 e termo em 30 de novembro de 2021. O capital mutuado foi disponibilizado em três tranches:
 - De 122.166.600 euros, em 6 de outubro de 2014;
 - De 177.083.648,72 euros, em 27 de novembro de 2014;
 - De 2.000.000 euros, em 15 de dezembro de 2014.
3. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 629/15-SET, de 4 de maio, e da Secretaria das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 15 de maio de 2015, foi aprovada a concessão de um empréstimo de médio/longo prazo para fazer face a necessidades operacionais relativas ao 2º trimestre de 2015, no valor de 4.540.000 euros. A disponibilização foi faseada, nos seguintes montantes e datas:
 - 1.875.000 euros, realizada em 22 de maio de 2015;
 - 1.511.000 euros, realizada na mesma data, 22 de maio;
 - 1.154.000 euros, realizada em 16 de junho de 2015.
4. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1220/15-SET, de 4 de agosto, e da Secretaria das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 16 de setembro de 2015, foi aprovada a concessão de um segundo empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 3.178.175 euros, tendo sido igualmente autorizado o respetivo endividamento, para fazer face às necessidades operacionais relativas ao 3º trimestre de 2015:
 - 1.472.710 euros, realizada em 30 de setembro de 2015;
 - 1.705.465 euros, realizada na mesma data, 30 de setembro.
5. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1900/15-SET, de 19 de novembro, foi aprovada a concessão de um terceiro empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 4.400.000 euros para fazer face a parte das necessidades de financiamento operacionais da empresa, relativas ao 4º trimestre de 2015. A verba foi disponibilizada numa única tranche em 26 de novembro de 2015.
6. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 340/17-SET, de 31 de maio, foi aprovada a concessão do primeiro empréstimo de médio e longo prazo, pelo acionista, até ao valor de 14.643.369,27 euros, para fazer face a parte das necessidades de financiamento da empresa, associada aos fluxos a vencer em 2017, do contrato swap da STCP, cujo pagamento se encontra previsto no n.º 2 da cláusula 3ª do Acordo celebrado entre o Estado Português, as Empresas de Transporte e o anco Santander Totta, S.A., em 2 de maio de 2017. O respetivo endividamento da empresa foi autorizado pelo referido Despacho e pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, de 1 de junho de 2017. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:
 - 6.947.865,80 euros, em 1 de junho de 2017;

- 7.695.503,47 euros, em 27 de novembro de 2017.
7. Por Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 1140/17-SET, de 15 de dezembro, foi aprovada a concessão de um 2º empréstimo de médio e longo prazo à Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A, em 2017, no valor até 29.666.503,73 EUR para fazer face às necessidades de financiamento desta empresa até 31 de janeiro de 2018, correspondendo aos vencimentos que foram suspensos, desde dezembro de 2013, do swap contratado com o Banco Santander Totta. O respetivo endividamento da empresa foi autorizado pelo referido Despacho e pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, de 19 de dezembro de 2017, sendo o valor concedido desembolsado somente durante o mês de janeiro de 2018.

A 31 de dezembro de 2017 o Grupo não regista situações de incumprimento em nenhum dos empréstimos contraídos.

17.3. Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo detém em carteira, uma operação de cobertura do risco de taxa de juro que replica 25% do valor nominal do empréstimo obrigacionista emitido no mesmo ano (conforme nota 16.2). A maturidade desta operação atinge-se em 2022.

A operação referenciada foi objeto de uma ação judicial proposta pela Instituição de Crédito perante o Tribunal de Comércio Inglês, requerendo a apreciação da validade do contrato, tendo o Grupo contestado e pugnado a improcedência da ação. Com base nos fundamentos jurídicos de nulidade do contrato, o Grupo desvinculou-se do cumprimento de obrigações que dele decorria.

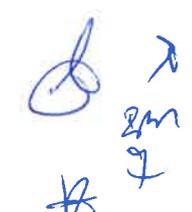
Na pendência do litígio, o Grupo informou a Instituição que suspendeu o pagamento do cupão devido no dia 5 de dezembro de 2013, bem como qualquer outro alegadamente devido ao abrigo do contrato da mesma operação.

No ano de 2017, o Grupo aprovou os termos de um acordo assinado entre o Estado Português e o Banco Santander Totta, S.A., abrangendo igualmente as Empresas Públicas de Transportes envolvidas, o qual pôs termo à ação judicial interposta por aquele Banco no Tribunal de Comércio de Londres, acordo assinado em 2 de Maio de 2017 e conduzido pela Tutela Financeira em representação das quatro empresas públicas de transporte envolvidas, nos termos do qual o Estado Português, o Banco Santander Totta, S.A., e as Empresas Públicas de Transportes com contratos de gestão de risco financeiro da taxa de juro celebrados, se comprometeram-se a cumprir os contratos e as obrigações de pagamento vincendas daí decorrentes, e cumprir, até 31 de janeiro de 2018, as obrigações de pagamento vencidas ao abrigo dos mesmos.

Detalhe das variações de justo valor, em 2017 e 2016:

Financiamento coberto	Montante nominal	Maturidade	2017	2016
Obrigacionista 2007	25.000.000	05-jun-22	15.150.186,73	2.736.321,37
			15.150.186,73	2.736.321,37

A 31 de dezembro de 2017, o justo valor do instrumento financeiro derivado foi determinado pelo Banco Santander Totta, e em 31 de dezembro de 2016, pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.

Embora estes instrumentos derivados tenham sido contratados no âmbito de uma política de cobertura do risco da variação da taxa de juro, não se encontram reunidas todas as condições necessárias para o enquadramento contabilístico das operações como contabilidade de cobertura.

17.4. Gestão de riscos financeiros

O Grupo está exposto a riscos financeiros, essencialmente ao risco de variações da taxa de juro de mercado.

17.4.1. Riscos de mercado

17.4.1.1. Risco de taxa de juro

Como já referido, os empréstimos contraídos vencem juros a taxas fixas e variáveis.

O instrumento financeiro derivado contratado teve por finalidade reduzir a exposição ao risco de taxa de juro.

Os financiamentos de médio e longo prazo contratados pelo Grupo estão essencialmente expostos à variação da Euribor 3 meses, no que diz respeito a operações de *leasing*, e, Euribor 6 meses, no que respeita ao empréstimo obrigacionista em vigor.

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo não tinha operações de financiamento de curto prazo contratadas, salvo a facilidade de crédito em cartão, não sujeita ao risco de taxa de juro.

Análise de sensibilidade

Efetuada uma análise de sensibilidade para um incremento de 0,5% nas taxas de juro do empréstimo obrigacionista de 100 milhões de euros e das operações de *leasing* financeiro, estima-se que em 2018 as rendas e encargos apresentariam um aumento de 138 mil euros face ao serviço da dívida em 31 de dezembro de 2017.

As responsabilidades com os *cash flows* futuros relativos aos empréstimos não correntes, são os seguintes:

Anos	Juros	Reembolso	Cash-flow
2018	3 290 143,17	52.228 070,62	55 518 213,79
2019	2.574 279,68	54.668.632,17	57 242 911,85
2020	1.869 677,16	54 668 632,17	56.538 309,33
2021	1.234 829,27	54 668 632,17	55 903.461,44
2022	456.524,68	104.460 257,38	104 916.782,06
2023	44 847,53	2.440 561,55	2 485 409,08
2024	19 280,58	2.440 561,55	2.459 842,13

17.4.1.2. Risco de taxa de câmbio

Pela sua natureza o Grupo tem uma exposição reduzida ao risco cambial, uma vez que as operações financeiras estão denominadas em euros e é reduzida a componente de aquisição de bens e serviços em moeda diversa.




17.4.1.3. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é de importância capital num Grupo que gera um *cash-flow* de tesouraria insuficiente para a sua atividade.

O modelo de financiamento passou a ser garantido, desde 2014, por fundos provenientes do Acionista, e processa-se mediante solicitação do Grupo, fundamentada em demonstrações financeiras previsionais, de modo a assegurar a liquidez para funcionamento do Grupo.

17.4.1.5. Risco de crédito

A política de gestão de risco de crédito tem por objetivo garantir a cobrança, no estrito cumprimento das condições acordadas, do crédito sobre terceiros concedido no âmbito da sua atividade principal e atividades acessórias, a cuja exposição o Grupo está sujeito.

Para mitigar este risco, o Grupo analisa e acompanha a carteira de crédito concedido implementando procedimentos tendentes a diminuir as situações de incumprimento.

Detalhe da rubrica de Clientes, atendendo ao seu vencimento e recuperabilidade:

	2017	2016
Cientes c/c	3.269.141,54	2.865.358,79
Sem registo de imparidade		
Cientes c/c	3.254.283,53	2.849.945,78
Não vencido	11.560,36	25.468,48
Vencido	3.242.723,17	2.824.477,30
<30	3.149.359,82	2.791.385,81
<60	75.346,70	1.985,45
<90	2.512,20	2.910,66
<120	2.580,00	876,20
>=180	12.924,45	27.319,18
Com registo de imparidade		
Cientes c/c	14.858,01	15.413,01
Vencido	14.858,01	15.413,01
>=180	14.858,01	15.413,01

Detalhe da rubrica de Outros devedores, atendendo ao seu vencimento e recuperabilidade:

	2017	2016
Outros devedores	1.912.843,47	1.912.843,47
Sem registo de imparidade		
Outros devedores	1.535.293,94	1.886.850,29
Não vencido	114.828,63	686.827,63
Vencido	1.376.866,60	1.156.423,95
<30	1.287.557,43	147.667,14
<60	16.705,03	27.900,24
<90	3.211,61	12.689,24
<120	9.298,98	1.424,32
<180	13.257,77	8.766,04
>=180	46.835,78	957.976,97
Depósitos e cauções pagas	43.598,71	43.598,71

Com registo de imparidade		
Outros devedores	25.993,18	25.993,18
Não vencido		
Vencido	25.993,18	25.993,18
>=180	25.993,18	25.993,18

As análises do risco de incobrabilidade foram efetuadas, tendo sido, em 2017, revertidas as imparidades para dívidas de clientes em 555,00 euros.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2017, as imparidades de clientes e outros devedores ascendem a 40.851,19 euros, refletindo a realidade do risco de incobrabilidade assumido.

17.4.2. Covenants

Na contratação das operações financeiras, o Grupo diligencia no sentido de aceitar menores restrições contratuais possíveis no que diz respeito nomeadamente à livre disponibilização do seu património e à titularidade do seu capital. O Grupo tem como política negociar e aceitar apenas as cláusulas contratuais que correspondam ao standard de mercado, limitada sempre à sua capacidade de negociação.

A generalidade dos contratos de financiamento em vigor têm, no seu clausulado, um conjunto de "covenants" habitual, e que prevê as situações habitualmente designadas de *default*, *cross default*, *negative pledge* e *pari passu*, acordadas e aceites pelas contrapartes. Há a assinalar também a existência de cláusulas de *ownership* do Estado Português.

Os "covenants" acordados não têm, na generalidade, correspondência em termos de indicadores, com exceção das cláusulas de *ownership* que obrigam à detenção do capital de empresa integralmente pelo Estado Português, ou noutros casos, à maioria de detenção, ou seja, mais de 50% do mesmo capital.

18. Responsabilidades por benefícios de reforma e invalidez

O Grupo possui, desde 1 de maio de 1975, um plano de benefícios definido que prevê a atribuição de complementos de pensões de reforma e invalidez a todos os trabalhadores, conforme previsto nos acordos da empresa e legislação em vigor, calculado com base numa fórmula fixada e pago desde que o somatório da pensão atribuída pela Segurança Social com o respetivo complemento não ultrapasse os 650 euros (valor em vigor desde 2007).

A lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, no seu artigo 75º, veio consagrar novas regras a aplicar ao pagamento de complementos de pensões por parte das empresas do sector público empresarial que tenham apresentado resultados líquidos negativos nos três últimos exercícios, apurados a 1 de janeiro do corrente ano. Estas novas regras impõem que unicamente poderão continuar a ser pagos os complementos de reforma que somados às pensões auferidas pelo beneficiário (da Segurança Social ou da Caixa Geral de Aposentações ou de outro sistema de proteção social) sejam iguais ou inferiores a 600 euros, e apenas será admissível o pagamento de complementos de pensão em relação a situações já constituídas a 31 de Dezembro de 2013.

Por força do seu capital ser exclusivamente público, a STCP é considerada uma empresa pública do sector público empresarial, de acordo com o disposto nos artigos 2º, 5º e 9º do decreto-lei nº 133/2013, de 3 de outubro. Cumulativamente tem vindo a apresentar resultados líquidos negativos

STCP

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large '18' and some illegible scribbles.

nos últimos 3 anos. Assim, o regime previsto no art.º 75 da lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, aplica-se à STCP.

Em 31 de dezembro de 2014 foi publicada a lei n.º 82-B/2014 que no seu art.º 78º mantém a redação do regime previsto no art.º 75 da lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

No entanto, em 4 de abril de 2016 foi publicada a lei n.º 11/2016 que estabelece a reposição do pagamento de todos os complementos de pensão nas empresas do sector público empresarial aos trabalhadores no ativo e aos antigos trabalhadores aposentados, reformados e demais pensionistas, com efeitos a partir de abril de 2016. Pelos motivos expostos, à data de 31 de dezembro de 2016, o cálculo das responsabilidades assumidas pelo Grupo com o plano de benefícios definidos foi ajustado tendo por base as alterações impostas pela lei n.º 11/2016.

A 31 de dezembro de 2017 e de 2016, de acordo com o estudo atuarial levado a efeito pelo BPI PENSÕES, o valor presente das obrigações assumidas com responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez era o seguinte:

	2017	2016
Custo com serviços passados de reformados	2.119.771,00	2.385.762,00
Responsabilidade do fundo	2.119.771,00	2.385.762,00

A avaliação atuarial das responsabilidades, em 2017 e 2016, utilizou o método da unidade de crédito projetada e teve por base os seguintes pressupostos atuariais:

Principais pressupostos	2017	2016
Pressupostos financeiros		
Taxa de desconto	0,52%	0,4%
Taxa de crescimento dos salários	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de crescimento das pensões da Segurança Social (*)	1,75%	1,75%
Taxa de crescimento das pensões da STCP	Pela lei 83-C/2013 e lei 82-B/2014, a taxa de crescimento das pensões passa a ser nula.	
Taxa de crescimento do teto (**)	Sem crescimento, valor fixo de 650,00 Euros	Sem crescimento, valor fixo de 650,00 Euros
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade	Tábua francesa TV 73/77	Tábua francesa TV 73/77
Tábua de invalidez	Não aplicável	Não aplicável

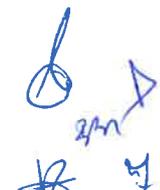
(*) Nos anos anteriores a 2001 era de 1%, no longo prazo.

(**) Nos anos anteriores a 2001 o teto era de 548,68 Euros. De 2001 até 2006 inclusive, passou a 598,56 Euros. A partir de 2007, passou a 650,00 euros. No entanto, no período de janeiro de 2014 a março de 2017, por força do art.º 75º da lei 83-C/2013, de 31 de dezembro de 2013, e do art.º 78 da lei 82-B/2014 de 31-12-2014 até março de 2016, passou a 600€ euros. Pela lei n.º 11/2016, volta a ser reposto o valor de 650,00 euros.

Em dezembro de 1998 o Grupo transferiu a sua responsabilidade para o Fundo de Pensões BPI – Aberto Valorização, procedendo com a assinatura do contrato de adesão a uma dotação inicial de 3.042.667 euros, correspondente a 304.158,66 unidades de participação.

Movimentos no Fundo de Pensões a 31 de dezembro de 2017 e de 2016:

	2017	2016
Valor dos ativos no fundo no início do exercício	1.820.027,00	1.142.024,00
Contribuições empresa	121.134,00	1.040.418,00
Pensões pagas	-369.927,00	-373.018,00
Rendimento efetivo	70.885,00	10.603,00
Valor dos ativos no fundo no final do exercício	1.642.119,00	1.820.027,00

Em janeiro de 2016 foram feitas contribuições para o fundo de 209.546 euros, de forma a cobrir o nível mínimo de financiamento exigido pelo ASF à data de 31 de dezembro de 2015. No decurso do ano de 2016, o fundo foi ainda reforçado com 830.872 euros para cobrir os níveis mínimos de financiamento exigidos pelo ASF à data de 31 de dezembro de 2016. No final de 2017, foi novamente reforçado o fundo com 121.134 euros, de forma a cobrir os níveis mínimos de financiamento exigidos pelo ASF à data de 31 de dezembro de 2017.

À data do encerramento das contas, não é possível estimar com fiabilidade o valor das contribuições para o ano de 2018, cujo montante será determinado em função do nível mínimo de financiamento.

Alterações verificadas nas responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez a 31 de dezembro de 2017 e de 2016:

	2017	2016
Responsabilidades no início do exercício	2.385.763,00	1.776.576,00
Custo dos juros sobre as responsabilidades	8.749,00	18.176,00
Pensões pagas	-369.927,00	-373.018,00
Perdas e (Ganhos) de cortes/alterações no plano		673.287,00
Perdas e (Ganhos) atuarias de experiência	110.327,00	206.744,00
Perdas e (Ganhos) alteração taxa desconto	-15.141,00	83.998,00
Responsabilidades no final do exercício	2.119.771,00	2.385.763,00

Uma alteração na taxa de desconto para menos 0.25% resultaria num aumento das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 31.798 euros, e uma alteração na taxa de desconto para mais 0,25% resultaria numa diminuição das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 30.842 euros.

Uma alteração na taxa de crescimento das pensões para menos 1% resultaria num aumento das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 400.865 euros, e uma alteração na taxa de crescimento das pensões para mais 1% resultaria numa diminuição das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 341.934 euros.

No decurso dos exercícios de 2017 e de 2016 as responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez, reconhecidos quer na demonstração de resultados, na rubrica Gastos com o pessoal, quer diretamente nos capitais próprios, foram as seguintes:

	2017	2016
Reconhecidos na demonstração de resultados	2.263,00	680.103,00
Custo líquido dos juros	2.263,00	6.816,00
Perdas e (Ganhos) de alterações no plano de benefícios definidos		673.287,00
Reconhecidos nos capitais próprios	30.787,00	291.499,00
Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos	30.787,00	291.499,00
Perdas e (Ganhos) atuarias	137.670,00	228.617,00
Perdas e (Ganhos) benefícios (pensões)	-27.343,00	-21.873,00
Perdas e (Ganhos) de rendimento	-64.399,00	757,00
Perdas e (Ganhos) alteração taxa desconto	-15.141,00	83.998,00
	33.050,00	971.602,00

Evolução do valor presente da obrigação de benefícios definidos, nos últimos 5 anos, no justo valor de ativos do plano e do excedente ou défice do plano:




Ano	Responsabilidades do fundo	Valor dos ativos no fundo	Défice/Superavit do fundo	Taxa de cobertura do fundo
2013	1.983.302,00	1.586.115,00	-397.187,00	80%
2014	1.887.064,00	1.423.032,00	-464.032,00	75%
2015	1.776.576,00	1.142.024,00	-634.552,00	64%
2016	2.385.763,00	1.820.027,00	-565.736,00	76%
2017	2.119.771,00	1.642.119,00	-477.652,00	77%

Taxas de rendimento efetivo do Fundo de Pensões nos últimos 5 anos:

	2017	2016	2015	2014	2013
Taxa de rendimento efetiva	5,3%	-0,10%	4,00%	5,90%	4,30%

Composição do Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização a 31 de dezembro de 2017 e de 2016:

Composição	2017		2016	
	Valor	%	Valor	%
Ações	471.938	29%	553.153	30%
Obrigações Taxa Fixa	826.909	50%	935.356	51%
Obrigações Taxa Variável	167.497	10%	125.160	7%
Retorno Absoluto	109.379	7%	130.600	7%
Imobiliário	24.270	1%	15.329	1%
Liquidez	42.125	3%	60.428	3%
	1.642.119		1.820.027	

A 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o valor patrimonial da adesão do Grupo ao Fundo de Pensões BPI Aberto Valorização era respetivamente de 1.642.119 euros e de 1.820.026 euros, representando 0,8% e 0,9% do valor total do Fundo de Pensões.

O Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização não tem, na sua composição, ativos do Grupo.

19. Ajustamentos de ativos

Movimento ocorrido nos ajustamentos de ativos, nos anos de 2017 e 2016:

Rubricas	Saldo 01.01.17	Aumentos	Diminuições	Saldo 31.12.17
Ajustamentos acumulados de dívidas de clientes	15.413,01		555,00	14.858,01
Ajustamentos acumulados de outras dívidas de terceiros	25.993,18			25.993,18
Ajustamentos acumulados de inventários	947.173,70		22.065,45	925.108,25
	988.579,89		22.620,45	965.959,44

Rubricas	Saldo 01.01.16	Aumentos	Diminuições	Saldo 31.12.16
Ajustamentos acumulados de dívidas de clientes	15.774,87		361,86	15.413,01
Ajustamentos acumulados de outras dívidas de terceiros	25.993,18			25.993,18
Ajustamentos acumulados de inventários	987.220,99		40.047,29	947.173,70
	1.028.989,04		40.409,15	988.579,89




20. Provisões

Foram constituídas as seguintes provisões:

- Processos judiciais em curso: de acordo com os encargos que o Grupo poderá vir a suportar por processos pendentes no final de cada exercício em Tribunal e correspondendo ao valor previsível global.
- Acidentes de trabalho e doenças profissionais: de acordo com os encargos que o Grupo deverá vir a suportar no futuro pelas pensões vigentes em 31 de dezembro de 2017. Até fevereiro de 1998, o Grupo foi auto-segurador relativamente a estes acidentes, existindo no entanto um seguro parcial para grandes riscos. A partir de 1 de março de 1998, o Grupo transferiu para uma seguradora a responsabilidade decorrente de acidentes de trabalho, com franquia de 30 dias. A partir de 1 de março de 2009, a responsabilidade decorrente de acidentes de trabalho deixou de contemplar franquia.
- Outros riscos e encargos: de acordo com os encargos que o Grupo poderá vir a suportar por processos de sinistros ocorridos com a sua frota, da sua responsabilidade, pendentes em 31 de dezembro de 2017, bem como por encargos decorrentes de outros riscos existentes nessa mesma data (nomeadamente para fazer face aos compromissos assumidos com prejuízos em associadas, bem como para fazer face a outras obrigações legais).

Movimento ocorrido nas provisões, nos anos de 2017 e 2016:

Rubricas	Saldo 01.01.17	Aumentos	Diminuições	Saldo 31.12.17
Processos judiciais em curso	9 362 217,47	6 655 005,33		16 017 222,80
Acidentes de trabalho e doenças profissionais.	443 744,79		13 411,55	430 333,24
Outros riscos e encargos	3 058 876,64	2 081 855,38	1 676 293,78	3 464 438,24
	12 864 838,90	8 736 860,71	1 689 705,33	19 911 994,28

Rubricas	Saldo 01.01.16	Aumentos	Diminuições	Saldo 31.12.16
Processos judiciais em curso	17 510 016,83		8 147 799,36	9 362 217,47
Acidentes de trabalho e doenças profissionais.	450 950,07		7 205,28	443 744,79
Outros riscos e encargos	4 135 751,02	425 189,13	1 502 063,51	3 058 876,64
	22 096 717,92	425 189,13	9 657 068,15	12 864 838,90

No final de 2016, foi assinado o Acordo de transação, e homologado pelo Tribunal, para o processo judicial em que era autor o Município do Porto, proposto também contra o Estado Português, no qual era reivindicado a propriedade dos terrenos e outros ativos imobiliários integrados no património da empresa, aquando da sua transformação em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos em 1994, por transformação do ainda designado Serviço de Transportes Coletivos do Porto. A 31 de dezembro de 2016, a redução do valor das provisões com processos judiciais em curso deve-se essencialmente ao desreconhecimento da provisão existente para este processo judicial.

Em maio de 2013, o Banco Santander Totta, S.A. (BST) intentou no Tribunal Comercial de Londres ações judiciais contra a STCP e outras três empresas públicas de transporte de passageiros. As referidas ações dizem respeito a nove swaps de taxa de juro celebrados entre 2005 e 2009, entre o BST e cada uma dessas empresas públicas. Destes nove contratos, um é uma operação celebrada com a STCP. O BST pretende que os tribunais ingleses declarem que os referidos contratos swaps são válidos e obrigam as empresas públicas em causa. Por outro lado, essas empresas públicas pretendem que os contratos sejam declarados inválidos e que os montantes pagos ao BST, ao abrigo dos referidos contratos, sejam reembolsados. No dia 4 de março de 2016, o tribunal comercial de




Londres proferiu uma sentença desfavorável às empresas de transporte envolvidas, reconhecendo a validade dos contratos em disputa, sendo que esta decisão foi objeto de recurso, por parte das Empresas de Transporte, para o Court of Appeal de Londres. Em 13 de dezembro de 2016, o Court of Appeal proferiu sentença desfavorável às empresas de transporte, tendo qualificado, à semelhança do tribunal de primeira instância, a situação contratualizada pelas partes como sendo internacional, tendo rejeitado assim a argumentação das empresas de transporte.

Em 2 de maio de 2017, o Banco Santander Totta, S.A e as Empresas de Transporte, com a concordância da República Portuguesa, chegaram a acordo para terminar os processos judiciais intentados pelo Banco junto do Commercial Court de Londres (High Court of Justice), tendo as Empresas de Transporte aceitado cumprir com os contratos de swap. Assim, e dado que não foi necessário efetuar qualquer pagamento adicional com o encerramento deste processo judicial, para além dos decorrentes do cumprimento do contrato de swap, procedeu-se à reversão da provisão constituída para este processo judicial.

A 31 de dezembro de 2017, o Grupo tem pendente contra si três processos judiciais cujos valores são materialmente relevantes, com provisão constituída:

- Proc. 1213/16.9 BELSB - Autor Alsa Ferrocarril, S.A., Nex Continental Holdings,SL, Alsa Atlântica , SL, Alsa Metropolitana do Porto, Lda, - reclama uma indemnização em resultado da anulação do ato de adjudicação da subconcessão da exploração do sistema de transportes da STCP e do contrato de subconcessão;
- Processo nº 1893/06.3 BEPRT -Autor Oliveira Fernandes e Ribeiro Lda.- requer que a STCP se abstenha de explorar das carreiras 83 e 84, atuais 905 e 900 e reclama prejuízos;
- Processo nº 1793/17.1 BELRA – Autor Molgás Energia Portugal, S.A. – requer a anulação do ato de adjudicação à Dourogás Natural, por ilegal, da adjudicação efetuada no âmbito do concurso público internacional para a construção, exploração e manutenção de um posto de abastecimento de Gás Natural Liquefeito na Estação de Recolha da Via Norte e fornecimento de gás natural liquefeito para a frota da STCP que culminou com a adjudicação à Dourogás Natural para que seja por violação das peças do concurso.

O Grupo tem uma sentença desfavorável no âmbito de um processo judicial cujo valor é materialmente relevante, mas não provisionado:

- Processo judicial, instaurado pela ANTROP, contra o Estado Português e contra a STCP e Carris nos termos da qual se reclamava a anulação da Resolução do Conselho de Ministros nº 52/2003 de 27 de março na parte que atribui à Carris e à STCP as indemnizações compensatórias de respetivamente 40 916 478,00 euros e de 12 376 201,00. A decisão do Supremo Tribunal de justiça, de 12 de janeiro de 2012, foi no sentido de anular aquela resolução. Assim, pode estar em causa a devolução das indemnizações compensatórias por parte da STCP. O facto de a STCP não ter efetuado o provisionamento de quaisquer valores para este processo decorre do seu entendimento sobre a responsabilidade do Estado nas matérias em litígio. Do acima exposto, podemos concluir que estamos na presença de um passivo contingente porque a possibilidade de ocorrência de qualquer reembolso futuro é inferior a 50% e porque não é possível estimar o montante dos eventuais reembolsos futuros nem o seu prazo de ocorrência. Desta forma não é possível calcular uma estimativa do seu efeito financeiro.

Em 31 de dezembro de 2017, o aumento da provisão para outros riscos e encargos deve-se essencialmente à assunção do risco com responsabilidades legais do Grupo, existentes à data do encerramento do ano, referente a anos transatos, cuja saída de recursos para liquidação da obrigação é provável ocorrer em exercícios seguintes.



A reversão ocorrida na provisão para outros riscos e encargos deve-se à reversão da provisão constituída com a participada TIP,ACE, que pela primeira vez, apresenta capitais próprios positivos, e à reversão da provisão para encargos com franquias de sinistros.

21. Fornecedores e outros credores

Detalhe da mora das dívidas a fornecedores, em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017	2016
Fornecedores c/c	1.139.173,97	2.421.072,51
Não vencido	907.228,13	1.645.657,41
Vencido	172.638,01	330.676,35
<30	79.890,03	92.983,11
<60	23.093,26	46.508,08
<90	7.592,36	8.675,28
<120	14.968,93	9.961,65
<180	10.851,97	41.815,28
>=180	36.241,46	92.983,11
Em recepção e conferência	59.307,83	444.738,75

	2017	2016
Fornecedores de investimento	83.728,37	192.254,67
Não vencido	76.896,95	141.327,61
Vencido	6.831,42	50.927,06
<30		10.553,40
<60	3.289,02	
<120		19.803,00
>=180	3.542,40	20.570,66

Detalhe da mora das dívidas a outros credores, em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017	2016
Outros credores	485.986,67	10.510.607,36
Não vencido	116.123,53	338.305,67
Vencido	326.794,44	10.136.670,42
<30	324.982,36	36.077,51
<60	6,65	10.085.981,63
<90	2,82	2,82
<120	2,82	2,82
<180	5,64	339,19
>=180	1.794,15	14.266,45
Depósitos e cauções recebidas	43.068,70	35.631,27

As dívidas de fornecedores e contas a pagar foram registadas ao seu valor nominal porque não vencem juros e, por outro lado, o efeito do seu desconto financeiro não é material, tendo em conta o prazo médio de pagamento aplicável (o qual é puramente comercial: 60 dias).




22. Outras contas a pagar

Detalhe das outras contas a pagar em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017	2016
Outras dívidas a terceiros	1.695.118,77	11.864.384,28
Adiantamento a clientes e saldos credores clientes e out. devedores	1.113,90	1.380,28
Estado e outros entes públicos (*)	990.639,09	1.010.210,17
IRS/IRC retido a terceiros	253.808,17	299.856,40
Contribuições p/ sistemas de Seg. Social	600.980,84	603.349,77
Outros impostos e taxas	135.850,08	107.004,00
Pessoal	133.650,74	149.931,80
Fornecedores de imobilizado	83.728,37	192.254,67
Outros credores	485.986,67	10.510.607,36
Outros passivos correntes (*)	7.607.291,65	6.888.708,98
Acréscimo de gastos	5.709.567,97	4.920.367,77
Materiais e serviços consumidos	1.817.050,26	1.238.557,16
Remunerações a liquidar	3.765.972,70	3.539.854,74
Impostos a liquidar	104.879,52	129.693,22
Outros acréscimos de gastos	21.665,49	12.262,65
Rendimentos e ganhos diferidos	1.897.723,68	1.968.341,21
Prestações de serviços	183.733,61	203.896,98
Outros rendimentos diferidos	1.713.990,07	1.764.444,23
Outras contas a pagar correntes	9.302.410,42	18.753.093,26

(*) Não abrangidos pela IFRS7

23. Capitais próprios

23.1. Capital nominal

Em 31 de dezembro de 2016, a quantia escriturada do capital social emitido pela STCP, SA correspondia à rubrica Capital social, no montante de 143.289.490 euros, totalmente realizados, e representada por 28.657.898 ações em forma meramente escritural, com o valor nominal de 5 euros cada, totalmente detido pelo Estado Português, sendo que, a essa data, se aguardava o registo na Conservatória do Registo Comercial do último aumento de capital social.

Em 2 de junho de 2017, por vontade expressa do acionista único Estado Português, por meio de Deliberação Social Unânime por Escrito, foi decidido aumentar o Capital Social da empresa em 13.491.175 euros, através da emissão de 2.698.235 novas ações, no valor nominal de 5 euros cada, subscritas pelo acionista único, e integralmente realizado em numerário em 5 de junho.

Em 30 de novembro de 2017, por vontade expressa do acionista único Estado Português, por meio de Deliberação Social Unânime por Escrito, foi decidido aumentar o Capital Social da Empresa em 56.372.105 euros, através da emissão de 11.274.421 novas ações, no valor nominal de 5 euros cada, subscritas pelo acionista único, e integralmente realizado através da conversão de créditos, detidos pelo Estado/Direção Geral do Tesouro e Finanças, que se venceram em 31 de maio e 30 de novembro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2017, a quantia escriturada do capital social emitido pela STCP, SA correspondia à rubrica Capital social, no montante de 213.152.770 euros, totalmente realizado, e representada por 42.630.554 ações em forma meramente escritural, com o valor nominal de 5 euros cada, totalmente detido pelo Estado Português, sendo que, a essa data, se aguardava o registo na Conservatória do Registo Comercial do último aumento de capital social.

O capital social do Grupo é detido a 100% pelo Estado Português.

23.2. Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis

Movimento ocorrido no excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos anos de 2017 e 2016:

Ativos fixos tangíveis	
Saldo a 01.01.2016	37.957.222,21
Amortizações	-1.235.706,23
Reversão da Revalorização	-7.212.492,40
Aumento da Revalorização	14.037.778,98
Saldo a 31.12.2016	43.546.802,56
Amortizações	-762.840,63
Reversão da Revalorização	-737,02
Saldo a 31.12.2017	42.783.224,91

23.3. Reservas distribuíveis

Nada a referir.

24. Rédito das vendas e dos serviços prestados

A totalidade do rédito dos serviços prestados foi realizada no mercado nacional.

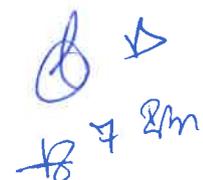
Detalhe das vendas e dos serviços prestados em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017	2016
Rédito dos serviços prestados	45.645.941,55	42.797.253,96
Transporte público de passageiros (*)	45.544.002,79	42.705.644,57
Aluguer de autocarros	9.800,00	11.226,00
Aluguer de carros eléctricos	92.138,76	80.383,39

(*) As subvenções públicas estão definidas no Decreto-Lei nº 167/2008, de 26 de agosto, que estabelece dois tipos de subvenções: indemnizações compensatórias e outros tipos de subvenção.

As indemnizações compensatórias caracterizam-se por pagamentos efetuados com verbas do Orçamento do Estado a entidades públicas e privadas, que se destinam a compensar custos de exploração resultantes de prestação de serviços de interesse geral (art.º 3º do Decreto-Lei 167/2008). O conceito de interesse geral exige, entre outras, obrigações de praticar serviços que tenham uma natureza universal e garantam a acessibilidade em termos de preços à generalidade dos cidadãos (art.º 4º).

Por outro lado, o mencionado Decreto-Lei admite outros tipos de subvenção através de acordos ou contratos com o Estado, mas exclui as subvenções de carácter social concedidas a pessoas singulares. Obriga, contudo, o Estado à publicitação das importâncias concedidas ao abrigo de tais acordos ou contratos realizados com as Entidades.

O Grupo celebrou três acordos com o Estado que não contemplam indemnizações compensatórias, porquanto não cumprem a definição de indemnização compensatória acima mencionada.

Esses acordos têm em vista a prestação de serviços por tarifas mais económicas a pessoas singulares com determinadas condicionantes de ordem social. O Estado reembolsa o Grupo por parte do desconto no preço praticado nestas tarifas cuja responsabilidade assume.

O acordo para a implementação do tarifário social no sistema intermodal Andante foi assinado em 29 de junho de 2006, o acordo para o tarifário 4_18@escola.tp foi celebrado em 29 de janeiro de 2009 e o acordo para o tarifário sub23@superior.tp foi celebrado em 1 de setembro de 2010.

Para além destes três acordos, e por via da Portaria 272/2011 de 23 de setembro, foi criado ainda o título de transporte intermodal "Passe Social+", destinado a pessoas singulares cujo agregado familiar aufera rendimentos comprovadamente reduzidos.

Em 17 de dezembro de 2014, foi assinado um aditamento ao acordo para a implementação do tarifário social no sistema intermodal Andante que prevê a alteração da comparticipação do Estado de 40% para 68% da percentagem de desconto praticada neste tarifário, com efeitos a 1 de fevereiro de 2012. Decorrente desta alteração contratual, no exercício de 2014 a rubrica de Rédito das vendas e dos serviços prestados inclui 953 milhares de euros relativos ao recebimento dos acertos da comparticipação dos anos de 2012 e 2013.

O Grupo reconhece estas subvenções, ao abrigo desses contratos com influência tarifária, na rubrica Rédito das vendas e dos serviços prestados - transporte público de passageiros.

25. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Detalhe dos outros rendimentos operacionais em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017	2016
Rendimentos suplementares	861.208,16	771.339,54
Subsídios à exploração	1.661.058,86	
Regularização de existências	46.424,41	49.409,93
Indemnizações de sinistros recebidas	341.226,40	292.452,95
Outros subsídios	28.735,20	8.242,82
Ganhos com ativos fixos tangíveis e intangíveis	29.000,00	50,04
Benefícios e penalidades contratuais	111.026,08	247.006,35
Outros rendimentos operacionais	106.197,87	52.834,78
	3.184.876,98	1.421.336,41

26. Rendimentos e ganhos financeiros

Detalhe dos rendimentos financeiros em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Juros e outros ganhos financeiras	2017	2016
Rendimentos e ganhos com propriedades investimento	412.939,48	513.431,12
Diferenças de câmbio favoráveis	80,65	7.737,15
Descontos de pronto pagamento obtidos	4.964,29	3.740,99
Outros rendimentos financeiros correntes		9.293,89
	417.984,42	534.203,15

Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros	2017	2016
Ajustamentos positivos nas propriedades de investimento	760.479,84	1.106.307,00
Ajustamentos positivos nos instrumentos financeiros (nota 17.2)	15.150.186,73	2.736.321,37
	15.910.666,57	3.842.628,37

27. Materiais e serviços consumidos

Detalhe dos materiais e serviços consumidos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017	2016
Subcontratos		663,02
Combustíveis	7.405.283,16	6.507.270,45
Rendas e alugueres	65.748,65	72.670,89
Conservação e reparação	5.729.504,09	5.345.326,13
Comissões	1.793.025,96	1.729.125,38
Comunicações	177.586,52	133.909,35
Electricidade	483.589,63	468.594,32
Seguros	514.301,07	544.569,20
Honorários	58.091,50	50.146,75
Trabalhos especializados	336.752,92	487.154,31
Publicidade e propaganda	41.738,63	25.781,84
Comunicação e informação ao público	22.210,70	21.623,16
Limpeza, higiene e conforto	939.737,69	937.738,54
Vigilância e segurança	217.219,55	221.827,32
Fiscalização da receita	304.249,38	304.678,86
Outros materiais e serviços consumidos	410.588,81	429.157,69
	18.499.628,26	17.280.237,21

28. Outros gastos e perdas operacionais

Detalhe dos outros gastos operacionais em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017	2016
Impostos e taxas	205 258,75	141 231,87
Regularização de existências	6 947,15	2 474,08
Indemnizações de sinistros de autocarros	749 245,45	252 409,57
Perdas com activos fixos tangíveis e intangíveis	1 444,49	34,51
Outros gastos e perdas c/inv não financeiros		10 085 808,81
Quotizações	24 996,58	23 961,78
Donativos	98 262,95	81 615,00
Dívidas incobráveis		29,40
Multas e penalidades contratuais	3 343,44	971,82
Outros gastos operacionais	1 613,10	1 516,92
	1 091 111,91	10 590 053,76

29. Gastos com pessoal

Detalhe dos gastos com pessoal em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017	2016
Remunerações dos órgãos sociais	179 781,73	215 424,22
Remunerações do pessoal	23 470 675,06	23 541 978,56
Pensões de acidente de trabalho e doenças profissionais	49 233,08	50 066,45
Gastos com prémios para pensões e benefícios de reforma	2 263,00	680 103,00
Encargos com remunerações	5 285 806,24	5 071 096,86
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	407 450,29	391 475,72
Gastos com acção social	191 398,69	202 627,55
Indemnizações com cessações de trabalho	52 191,48	27 024,01
Outros gastos com o pessoal	172 905,98	116 265,48
	29 811 705,55	30 296 061,85

Mantiveram-se, em 2016, as medidas de contenção remuneratória aplicadas às empresas do setor público empresarial do estado, desde o início de 2011, nos termos previstos nas leis n.º 55-A/2010, n.º 64-B/2011, n.º 66-B/2012, n.º 83-C/2013, n.º 75/2014 e n.º 7-A/2016, nomeadamente no que se refere à proibição da valorização profissional, redução do acréscimo de remuneração pago por trabalho suplementar e em dias de feriado e reduções remuneratórias a todos os trabalhadores cuja remuneração mensal líquida fosse superior a 1.500 euros.

No entanto, pela aplicação da lei n.º 159-A/2015, a redução remuneratória aplicada a remunerações mensais líquidas superiores a 1.500 euros foi gradualmente extinta ao longo do ano de 2016.

Por outro lado, a lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, prevê a reposição, em janeiro de 2017, dos direitos adquiridos previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, das empresas do setor público empresarial do Estado, com exceção da valorização profissional que apenas pôde ser reposta em 50%, a partir de julho de 2017, e os restantes 50% a partir de janeiro de 2018.




30. Gastos e perdas financeiros

Detalhe dos gastos e perdas financeiros em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Juros e outros gastos e perdas financeiras	2017	2016
Juros suportados	19.077.570,99	16.984.948,81
Despesas e descontos com emissão financiamento	4.279,06	4.283,70
Outras despesas financeiras com o financiamento	204.407,83	205.036,93
Diferenças de câmbio desfavoráveis	103,77	
Gastos e perdas em propriedades investimento	105.180,37	150.728,03
Outros gastos e perdas financeiras	8.201,98	11.170,22
	19.399.744,00	17.356.167,69

Ajustamentos negativos e menos-valias de instrumentos financeiros	2017	2016
Ajustamentos negativos nas propriedades de investimento		2.298.038,74
		2.298.038,74

31. Responsabilidades por garantias prestadas

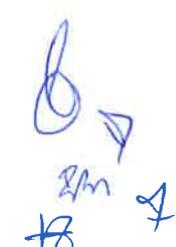
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as responsabilidades assumidas com garantias prestadas a terceiros eram as seguintes:

Beneficiário da Garantia	Descrição	2017	2016
Tribunais de Trabalho	Pensões de Acidentes de trabalho	447.473,97	447.473,97
		447.473,97	447.473,97

32. Partes relacionadas

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os saldos e transações durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 com entidades relacionadas e não consolidadas, ou consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, tinham o seguinte detalhe:

Entidades relacionadas	2017			
	Contas a receber	Contas a pagar	Custos operacionais	Proveitos operacionais
TIP, ACE	3 317 764,68	226 972,47	1 594 270,62	35 568 055,09
Transpublicidade, S.A.	80 875,62			167 002,54
Metro do Porto, S.A.	11 390,72	12 275,65	73 572,30	131 512,07
OPT			89 524,96	

Entidades relacionadas	2016			
	Contas a receber	Contas a pagar	Custos operacionais	Proveitos operacionais
Metro do Porto, S.A.	24 669,19	57 136,22	70 801,41	209 525,94
TIP, ACE	2 912 406,47	385 774,21	873 279,34	30 735 788,89
OPT			75 980,23	

As remunerações do pessoal chave da gestão do Grupo, nos exercícios findos em 2017 e 2016, encontram-se descritos no ponto 1.3.3 (Remunerações dos órgãos sociais) deste relatório e contas.

33. Número de pessoal

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o efetivo médio ao serviço das empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral foi de 1.226 e 1.197 trabalhadores (sem órgão sociais), respetivamente.

34. Resultados por ação

Cálculo dos resultados por ação no ano de 2017 e 2016:

	2017	2016
Resultados líquidos do período	-15 040 914,55	-26 912 661,71
Nº médio ponderado de ações	31 189 582	18 564 104
Resultado por ação básico	-0,48	-1,45

35. Capital próprio negativo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 o Grupo incorreu num prejuízo de 15.040.914,55 euros verificando-se que, nessa data, o seu passivo total excede o seu ativo total em 411.633.700,67 euros.

A STCP apresenta sistematicamente resultados líquidos e capital próprio negativos. O Acionista sempre assumiu as responsabilidades globais com terceiros. É entendimento da STCP que, por desenvolver um serviço de interesse geral, com uma quota relevante de serviço social, desempenha um papel vital na mobilidade da Área Metropolitana do Porto, garantindo dessa forma o empenhamento do Acionista para a manutenção da atividade da empresa.

36. Acontecimentos após a data do balanço

Nada a relatar.

37. Aprovação das demonstrações financeiras

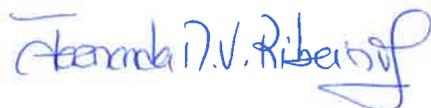
As demonstrações financeiras individuais, do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas de acordo com o normativo contabilístico português, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de março de 2018.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas de acordo com o normativo internacional, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de março de 2018.

Ambas serão colocadas para aprovação na Assembleia-geral de Acionistas.

Porto, 27 de março de 2018

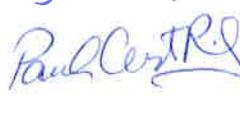
O Contabilista Certificado n.º 6622



O Conselho de Administração:

Presidente 

Vogais executivos  

Vogais não executivos  

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA



5 Declaração de Conformidade da Informação Financeira Apresentada

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2017 e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei e ainda que não tenham sido submetidos a aprovação em assembleia geral, tanto quanto é do nosso conhecimento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da STCP, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e bem ainda, que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição das referidas entidades e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Porto, 23 de abril de 2018

O Conselho de Administração

Presidente executivo:



(Paulo de Azevedo Pereira da Silva)

Vogais executivos:



(Ângelo Augusto Santos Oliveira)

(Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça)



Vogais não executivos:



(Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos)

(Avelino José Pinto de Oliveira)



CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS



6 Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas



BAKER TILLY

Rua Guerra Junqueiro, 171
4150-388 Porto

T: +351 226 053 725
F: +351 226 053 727

www.bakertilly.com.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. (“o Grupo”), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de 78.364.637 Euros e um total de capital próprio negativo de 411.633.701 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 15.040.915 Euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração de rendimento integral consolidada, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia .

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISA”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

O Grupo mantém a situação de incumprimento do estatuído no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. O aviso convocatório da Assembleia Geral Anual a realizar no próximo dia 22 de Maio propõe no ponto 5 da Ordem de Trabalhos a análise deste assunto.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

BAKER TILLY, PG & ASSOCIADOS, SROC, S.A. | Inscrição na CMVM n.º 20171528 e na OROC n.º 235 | Capital Social 70.000 Euros | NIPC 509 224 547

A Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. é uma firma membro da Baker Tilly International. A Baker Tilly International Limited é uma sociedade de direito inglês. A Baker Tilly International não presta serviços profissionais a clientes. Cada firma membro é uma entidade autónoma e independente, assumindo-se como tal. A Baker Tilly UK Group LLP é a proprietária da marca Baker Tilly. A Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. não atua como agente da Baker Tilly International e não tem poderes para vincular a Baker Tilly International ou atuar em nome da Baker Tilly International. Adicionalmente, nem a Baker Tilly International nem qualquer outra firma membro têm a capacidade de exercer o controlo de gestão de qualquer outra firma membro.

An Independent member of Baker Tilly International

Sede: Edifício Taurus, Campo Pequeno, 48 – 5º Esq. 1000-061 Lisboa, Portugal | Escritório no Porto: Rua Guerra Junqueiro, 171, 4150-388 Porto | Escritório em Leiria: Galerias Eurosol, Rua D. José Alves Correia da Silva, 2414-010 Leiria

Descrição da matéria relevante	A nossa resposta
<p>1. Continuidade da actividade</p> <p>Em 31 de Dezembro de 2017 o capital próprio consolidado da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. é negativo em 411.633.701 euros e os resultados líquidos mantiveram um elevado valor negativo.</p>	<p>Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>Análise da estrutura accionista do Grupo. Análise da estrutura de endividamento do Grupo e respectivas garantias. Análise do financiamento dos deficits de tesouraria dos últimos anos. Análise dos Instrumentos Previsionais de Gestão – IPG’s que incluem o Plano de Actividade e Orçamento para o triénio de 2018 a 2020. Reunião com o Administrador Executivo com o pelouro financeiro.</p>

Descrição da matéria relevante	A nossa resposta
<p>2. Contrato de swap</p> <p>Em 31 de Dezembro de 2017 a Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. é parte num contrato de cobertura de taxa de juro .</p>	<p>Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>Análise da valorização efectuada pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP. Análise da valorização efectuada pelo Banco Santander Totta. Análise das respostas dos Advogados circularizados. Reunião com o Administrador Executivo com o pelouro financeiro.</p>

Descrição da matéria relevante	A nossa resposta
<p>3. Valorização dos imóveis</p> <p>A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. aplica o modelo de revalorização aos terrenos e edificios registados como Activos Fixos Tangíveis e como Propriedades de Investimento.</p>	<p>Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>Análise dos relatórios de avaliação efectuados por perito independente reportadas a 31 de Dezembro de 2016 e a 31 de Dezembro de 2017. Análise do impacto no Capital Próprio e no Resultado Líquido. Reunião com o Director do Departamento Administrativo e Financeiro e com o Contabilista Certificado.</p>

Descrição da matéria relevante	A nossa resposta
<p>4. Provisão para Processos Judiciais em Curso</p> <p>Conforme descrito na nota 20 do anexo a Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. é ré em diversos processos judiciais tendo em 31 de Dezembro de 2017 Provisões para Processos Judiciais em Curso no valor de 16.017.223 euros.</p>	<p>Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>Análise das respostas dos Advogados circularizados. Reunião com a Administração e com o Director do Departamento Administrativo e Financeiro. Reunião com o Contabilista Certificado</p>

Responsabilidades do conselho de administração e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O conselho de administração é responsável pela: preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia ; elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis; criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro; adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e, avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades. O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas , devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno; (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo; (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo conselho de administração; (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo conselho de administração , do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades; (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas , incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; (vi) obtivemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa á informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas . Somos responsáveis pela orientação , supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria (vii) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria; (viii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; (ix) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas. A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas , e as verificações

previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo não identificamos incorreções materiais. Conforme previsto no artigo 451º, nº 7, do Código das Sociedades Comerciais, este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 508º - G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508º - G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º - A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Entidade pela primeira vez em 30 de Maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018.
- O conselho de administração confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 7 de Maio de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao Grupo quaisquer outros serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor.

Sobre o cumprimento do princípio da unidade de tesouraria do Estado

O despacho nº 1140/16 do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças de 10 de Novembro autorizou o regime de exceção parcial no que respeita a operações de financiamento, a garantias bancárias, a valores mobiliários sob custódia, à compra e venda de moeda estrangeira e ainda a pedidos de numerário.

Porto, 7 de Maio de 2018



BAKER TILLY, PG & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por Manuel Pires de Matos

RELATÓRIO ANUAL DO

CONSELHO FISCAL

SOBRE

O RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS DE 2017

DA

STCP – Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.

Porto, 7 de maio de 2017

1. Introdução

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vem o Conselho Fiscal emitir o seu Relatório anual sobre o Relatório e Contas Consolidadas de 2017, da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. (STCP, S.A.), o qual contempla, igualmente, nos termos do ofício circular da Direção-Geral do Tesouro e Finanças n.º 588, de 7 de fevereiro de 2018, a aferição do cumprimento:

- a) das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE), designadamente, as relativas às remunerações vigentes em 2017; e,
- b) do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, quanto ao relatório de boas práticas de governo societário.

O Conselho Fiscal foi eleito por Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE), datada de 25 de janeiro de 2016, para o mandato 2016/18, e o Revisor Oficial de Contas Dr. Manuel Pires de Matos, representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A., emitiu a respetiva Certificação Legal das Contas (CLC), datada de 7 de maio de 2018, que se anexa e que faz parte integrante do presente Relatório.

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos (detida 100% pelo Estado Português), criada pelo Decreto-Lei n.º 202/94, de 23 de julho, cujo objeto principal é a exploração do transporte público rodoviário coletivo de passageiros na Área Metropolitana do Porto (AMP) e acessoriamente a exploração de atividades complementares ou subsidiárias daquele objeto.

Em junho de 2016, foi assinado um Memorando de Entendimento entre o Estado Português, a STCP, S.A., a Área Metropolitana do Porto e os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia. O memorando previa que o Estado procedesse à descentralização, em benefício daqueles municípios, das suas competências de autoridade de transporte, mantendo-se como acionista da empresa e passando a gestão para as autarquias.

Mais tarde foi publicado o Decreto-Lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, que determina a descentralização parcial e temporária de competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, relativas ao serviço de transporte público de passageiros operado pela STCP e a descentralização parcial e temporária da gestão operacional da STCP.

A STCP dando seguimento aos objetivos estipulados no citado Decreto-Lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, no dia 2 de janeiro de 2017 procedeu: i) à assinatura do acordo entre o Estado, a Área Metropolitana do Porto (AMP) e os seis municípios servidos pela rede da STCP (Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia) para a delegação, na AMP, de competências de autoridade do Estado relativas ao serviço público de passageiros, explorado pela STCP; ii) à assinatura do contrato interadministrativo de constituição da Unidade Técnica de Suporte e de delegação de competências entre a AMP e os municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, estabelecendo os termos em que a AMP exerce as competências de autoridade de transporte respeitantes ao serviço público de passageiros, explorado pela STCP, na área geográfica dos municípios outorgantes; iii) à assinatura do contrato de gestão operacional da STCP celebrado entre o Estado e a AMP, nos termos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 82/2016, de 28 de novembro. Através deste último acordo a AMP obriga-se a desenvolver a gestão operacional da STCP, através dos membros do conselho de administração, de acordo com as metas quantitativas, estabelecidas no citado Diploma. Estes contratos vigorarão pelo período de 7 anos, a contar da data da respetiva outorga.

Em 28 de julho de 2017 o Estado Português e a Área Metropolitana do Porto, celebraram com a STCP um Segundo Aditamento ao Contrato de Serviço Público, tendo por base a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, adaptando o Contrato de Serviço Público, anteriormente assinado, ao novo modelo de configuração do serviço público de transportes levado a cabo pela STCP. Através deste aditamento a AMP assume todas as posições jurídicas, direitos e obrigações de que o Estado é titular no contrato de serviço público.

2. Procedimentos de fiscalização

A análise da atividade desenvolvida pela Sociedade e a verificação da observância da lei e dos estatutos foi efetuada pelo Conselho Fiscal através leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, da informação financeira e orçamental reportada trimestralmente, objeto de relatório do Conselho Fiscal, e dos esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração e pelo ROC.

Na realização do seu trabalho o Conselho Fiscal obteve toda a cooperação necessária por parte dos membros do Conselho de Administração da Sociedade e dos respetivos colaboradores, indispensável à elaboração do seu trabalho de fiscalização.

3. Análise do Relatório e Contas Consolidadas de 2017

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas de forma a estarem de acordo com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo e com as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS), emitidas pelo International Accounting Standards Committee, e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board, conforme adotadas na União Europeia, em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

Do Relatório e Contas Consolidadas de 2017, bem como do acompanhamento da atividade e da gestão da Sociedade efetuada pelo Conselho Fiscal ao longo do ano, parece-nos de relevar o seguinte:

- A atividade de cada uma das empresas participadas e a participação detida é apresentada no quadro seguinte:

Designação Social	Capital Social (1000 €)	Participação detida pela STCP, S.A.		Atividade
		Valor (1000€)	%	
Subsidiárias				
STCP Serviços, Lda	100	100	100	Atividades de operador turístico e transporte terrestre, urbanos e suburbanos, de passageiros.
Associadas				
TIP, ACE	30	10	33,3	Gestão bilhética de transportes.
Transpublicidade, S.A.	200	40	20	Exploração de toda e qualquer publicidade em veículos e instalações.
Outras participadas				
Metro do Porto, S.A.	7 500	1 245	16,6	Transporte urbano e local por metropolitano.
OPT, S.A.	300	25	8,33	Desenvolvimento de projetos I&D na área dos transportes coletivos, desenvolvendo soluções informáticas avançadas para a gestão e otimização de sistemas de transportes.

As participações detidas resultam da atividade que a empresa desenvolve, nomeadamente relacionada com a implementação do sistema de bilhética e a sua gestão, para a área de desenvolvimento de projetos no âmbito da gestão e otimização de sistemas de transporte e na atividade de exploração publicitária e atividades turísticas. A percentagem de votos nas empresas participadas é idêntica à participação no capital social, nos termos previstos nos estatutos de cada uma dessas participadas;

- A STCP, S.A. detém 100% da participação da STCP Serviços, sendo assim a única entidade que participa na gestão desta empresa. A atividade do grupo STCP está consubstanciada na STCP, S.A., pois a

STCP Services cessou a atividade operacional no primeiro trimestre de 2012. Assim, a visão detalhada do grupo e o resultado das suas operações estão traduzidos no Relatório e Contas individuais da STCP, S.A.;

- O resultado líquido consolidado do Grupo STCP, no exercício de 2017, foi negativo em cerca de 15,04 milhões de euros, apresentando um desagravamento de cerca de 11,9 milhões de euros em relação ao período homólogo.
- O resultado líquido sem o efeito do swap (juros e variação de justo valor) foi negativo em 15,3 milhões de euros, apresentando uma melhoria de 2,4 milhões de euros (13^o%) relativamente a 2016. Os resultados financeiros em 2017 foram negativos em cerca de 3,1 milhões de euros, registando um desagravamento face a 2016 de 12,2 milhões de euros (+80^o%).

Os encargos com os swap (juros e variação de justo valor) foram positivos em 262 mil euros, apresentado uma melhoria de 9,5 milhões de euros, em comparação com 2016.

- A estrutura financeira e patrimonial da STCP, S.A., continua desequilibrada, conforme evidenciada nos indicadores económico financeiros referentes a 2017. Sendo de destacar o passivo que registou o montante de cerca de 490 milhões de euros, apresentando uma diminuição de 58,1 milhões de euros (-11%) face a 2016, principalmente pela redução dos financiamentos obtidos, em cerca de 39,4 milhões de euros, dos instrumentos de gestão do risco financeiro (swap) em cerca de 14,9 milhões de euros e das outras dívidas a pagar, no valor de cerca de 9,4 milhões de euros. Quanto ao ativo apresenta o montante de 78,4 milhões de euros, registando uma diminuição de 3,3 milhões de euros (-4,0%) face a 2016, explicada pela redução do valor dos ativos fixos tangíveis em cerca de 3,3 milhões de euros, pela sua depreciação. A 31 de dezembro de 2017 o capital próprio era negativo em 411,6 milhões de euros, registando um desagravamento de 54,8 milhões de euros (+12%) relativamente ao final do ano de 2016, em consequência das dotações de capital concretizadas no exercício.

4. Aferição das orientações legais vigentes para o SEE, designadamente, as relativas às remunerações vigentes em 2017.

Durante o exercício o Conselho Fiscal acompanhou as atividades desenvolvidas e tanto quanto é do seu conhecimento, a STCP, S.A. cumpriu a generalidade das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, conforme detalhado no Relatório e Contas Individuais da STCP, designadamente quanto às remunerações dos trabalhadores, salvaguardando-se, no entanto, às seguintes situações:

- Pelo Despacho n.º 1140/16 da SLEATP, de 10 de novembro, foi autorizado o regime de exceção parcial a UTE no que respeita a operações de financiamento, por falta de enquadramento legal, a garantias bancárias, a valores imobiliários sob custódia, à compra e venda de moeda estrangeira e ainda a pedidos de numerário, pelo prazo de dois anos (2016 e 2017).

- No quarto trimestre de 2017 decorreu a auditoria de renovação das certificações do sistema de gestão, nas vertentes da qualidade, ambiente, segurança e saúde do trabalho, que determinou a adequabilidade do sistema de gestão da STCP aos três referenciais normativos em que se encontra certificado, entre eles a NP EN ISO 14001:2012 – Sistemas de Gestão Ambiental.

- De acordo com o n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o crescimento do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado, ficava limitado a 3%. A STCP terminou o ano de 2017 com uma dívida remunerada total de 331 milhões de euros. Assim considerando o endividamento corrigido pelo capital social realizado, através da aplicação da metodologia indicada pela DGTF, a empresa registou um aumento do endividamento em 7%, face a 31 de dezembro de 2016.

Se ao cálculo da variação do endividamento for retirado o efeito do montante da dívida contraída para pagamento das obrigações decorrentes do contrato swap, e os investimentos de 2017, o crescimento do endividamento apurado é de 3,6 %. Porém se retirarmos ainda o efeito do aumento de capital, no montante de 9.176.166 euros, referente à dotação recebida para pagamento da verba devida pela STCP relativa ao memorando de entendimento, assinado a 31 de julho de 2015, entre o Estado Português e o Município do Porto, resulta um crescimento do endividamento de 1,44%.

- O Relatório e contas consolidadas reflete, no essencial, a posição financeira do grupo pelo que o cumprimento das orientações legais encontra-se detalhado no Relatório e Contas Individuais.

5. Aferição do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, quanto ao relatório de boas práticas de governo societário.

A STCP, S.A. apresentou o relatório de boas práticas de governo societário de 2017, previsto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, conforme instruções transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças sobre o processo de prestação de contas referente a 2017, de acordo com o modelo disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial,

o qual contempla toda a informação requerida, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo.

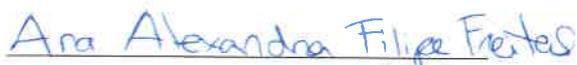
6. Proposta

Face ao exposto e considerando os elementos disponibilizados, o Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências, conclui que o Relatório e Contas Consolidadas de 2017, apresentado pelo Conselho de Administração da STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. cumpre as exigências legais aplicáveis, relevando a situação da Sociedade, pelo que somos de parecer que seja aprovado, sem prejuízo da análise feita pelo Conselho Fiscal acompanhar a opinião do Revisor Oficial de Contas, e reiterar a ênfase assinalada na Certificação Legal e Relatório de Auditoria, relativa à situação de incumprimento do estipulado no Artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal,



Pedro Romano Martinez (*Presidente*)



Ana Alexandra Filipe Freitas (*Vogal*)



Paulo Jorge Rodrigues Mateus (*Vogal*)



Handwritten signature and initials, possibly "A 34".